

**SUMÁRIO**

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
LICITAÇÕES	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
CONTRATOS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	19
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
CONVÊNIOS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	20
EDITAIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	26
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	26
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	28

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 29.109 de 08 de novembro de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.109/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
456002-GCM	06.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	3.800,00		
	06.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		3.800,00	
SUB-TOTAL				3.800,00	3.800,00	
TOTAL GERAL				3.800,00	3.800,00	

DECRETO Nº 29.108 de 08 de novembro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.108/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-GABP	04.122.0005.2221	3.3.90.93	0.1.00	93.000,00		
	04.122.0005.2221	3.3.90.39	0.1.00		93.000,00	
SUB-TOTAL				93.000,00	93.000,00	
600002-SEDUR	15.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	55.000,00		
	15.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00		30.000,00	
	15.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		25.000,00	
SUB-TOTAL				55.000,00	55.000,00	
TOTAL GERAL				148.000,00	148.000,00	

DECRETO Nº 29.110 de 08 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) nas unidades orçamentárias indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.110/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	110.000,00	
	04.126.0015.2504	3.3.90.39	0.1.00		110.000,00
SUB-TOTAL				110.000,00	110.000,00
580002-SPMJ	14.122.0015.2001	4.4.90.52	0.1.00	51.000,00	
	14.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		51.000,00
SUB-TOTAL				51.000,00	51.000,00
TOTAL GERAL				161.000,00	161.000,00

DECRETO Nº 29.111 de 08 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.111/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPs	08.243.0035.2308	3.3.90.47	0.1.00	6.500,00	
	08.243.0035.2308	3.1.90.92	0.1.00		6.500,00
SUB-TOTAL				6.500,00	6.500,00
TOTAL GERAL				6.500,00	6.500,00

DECRETO Nº 29.112 de 08 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.112/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.366.0031.2148	3.3.90.30	0.1.01	60.000,00	
	12.361.0009.1123	3.3.90.30	0.1.01		60.000,00
SUB-TOTAL				60.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL				60.000,00	60.000,00

DECRETO Nº 29.113 de 08 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.113/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0028.2096	3.3.90.30	0.2.14	80.000,00	
	10.305.0029.2101	3.3.90.30	0.2.14		80.000,00
SUB-TOTAL				80.000,00	80.000,00
TOTAL GERAL				80.000,00	80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE,
ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO
DE COMPETÊNCIA PORTARIA N.º 122/2016, artigo 1.º, IV, "a".**
INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo n.º: 20337/2014
Requerente: ÂNGELA CONCEIÇÃO SILVA
(Inscrição imobiliária n.º 867.984-3)

Processo n.º: 28637/2015
Requerente: MARIA DE LOURDES DE SOUZA SANTOS
(Inscrição imobiliária n.º 196.288-4)

Salvador, 08 de novembro de 2017.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	495.001-1
CNPJ	09.378.619/0001-09
PROCESSO N.	12.946/2015
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA N.º 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	495.002-0
CNPJ	09.378.619/0001-09
PROCESSO N.	12.950/2015
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA N.º 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO

CONTRIBUINTE	TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	494.995-1
CNPJ	09.378.619/0001-09
PROCESSO N.	12.969/2015
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA N.º 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	494.996-0
CNPJ	09.378.619/0001-09
PROCESSO N.	12.962/2015
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA N.º 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 08 de novembro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	494.997-8
CNPJ	09.378.619/0001-09
PROCESSO N.	12.976/2015
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA N.º 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VENTURE S/A.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	664.012-5
CNPJ	01.961.115/0001-05
PROCESSO N.	12.971/2015
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA N.º 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VENTURE S/A.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	664.011-7
CNPJ	01.961.115/0001-05
PROCESSO N.	12.978/2015
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA N.º 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	HAYA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	007.784-4
CNPJ	15.118.797/0001-01
PROCESSO N.	12.739/2015
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA N.º 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 08 de novembro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	EMBATTUR EMPRESA BAIANA DE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI -EPP
REPRESENTANTE LEGAL	WILSON REIS DA SILVA
CGA	323.951/001-37
CNPJ	02.517.951/001-37
PROCESSO N.º	13510/2017/ 16122/2017/ 49492/2017/ 11013/201.
TERMO DE EXCLUSÃO	870607.001.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	MARCOS PEREIRA BASTOS



EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE EXCLUSÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 76, IV. A EXCLUSÃO DE OFÍCIO DA ME OU DA EPP DO SIMPLES NACIONAL. CONTRADITÓRIO MEDIANTE DEFESA NO PROCESSO 16122/2017, DE 21/03/2017. DECISÃO PELA IMPROCEDÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE FATOS NOVOS ENSEJADORES DE MUDANÇA DA DECISÃO. NÃO CABE RECURSO.
--------	--

NFL N°	4020/2010
CONTRIBUINTE	G T Y CONSULTORIA S/C LTDA
PROCESSOS N°	82390/2010; 20/201392798/2010.
REPRESENTANTE LEGAL	BRUNO NOU, OAB/BA 25938.
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA/REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA DRM
EMENTA	ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROVAS DOCUMENTAIS INDICAM REGULARIDADE NO PAGAMENTO DO ISS POR ALÍQUOTA FIXA. BASE LEGAL LEI 7.186/06 VIGENTE. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 996 CPC/2015. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À CFII/SECFI PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E POSTERIOR ARQUIVO.

NFL N°	1057/2013
PROCESSO	62817/2013; 70516/2013.
CONTRIBUINTE	DELFIN MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	FABIANA E SILVA LÍRIO OAB/BA 36.699, GABRIELE NOBRE DE ANDRADE OAB/BA 34.939
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA DRM
EMENTA	ISSQN. REEXAME NECESSÁRIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 08 de novembro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2017 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N°: 246161-2002
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 087286-U - 2002 - ISS
AUTUANTE (S): UILSON SOUZA SANTOS E OUTRO
RECORRENTE: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SERGIO DUTRA RIBAS E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

EMENTA: ISS. LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL. SÚMULA VINCULANTE N. 31 DO STF. AUSÊNCIA DO FATO GERADOR. 1. Considerando a confirmação, mediante perícia, de que a atividade objeto da fiscalização limitou-se a locação de bem móvel, resta configurada a ausência do fato gerador do imposto. **Recurso conhecido e provido, à unanimidade.**

Salvador, 07 de novembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2017 ÀS 09:10 HS.

PROCESSO N°: 61322-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 3100 - 2010 - ISS
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIANO DE OLIVEIRA
RECORRENTE: VITALMED SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS E OUTRO
RELATOR CONSELHEIRO: MARCOS DE ANDRADE STALLONE

EMENTA: ISS - LANÇAMENTO DE DIFERENÇAS - DEDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. FALTA DE COMPROVAÇÃO DO AMPARO DAS DEDUÇÕES. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO. APLICAÇÃO DA PENALIDADE MAIS BENÉFICA. Verificada a falta de comprovação do amparo documental das deduções da base de cálculo do ISS constante da escrita fiscal, deve-se manter o valor do lançamento, aplicando-se, contudo, a penalidade mais benéfica superveniente. **RECURSO CONHECIDO E NÃO**

PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO N°: 61316-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 3104 - 2010 - ISS
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIANO DE OLIVEIRA
RECORRENTE: VITALMED SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS E OUTRO
RELATOR CONSELHEIRO: MARCOS DE ANDRADE STALLONE

EMENTA: ISS - FALTA DE RETENÇÃO - INDICAÇÃO DE DESPESAS COM SERVIÇOS NA ESCRITA FISCAL. FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO TRIBUTO. ATIVIDADE CONGÊNERE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESCRITOS NO CTRMS. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO. APLICAÇÃO DA PENALIDADE MAIS BENÉFICA. Verificada a falta de retenção e recolhimento de ISS de terceiros em serviços tomados por contribuinte que explora atividade congênere aos serviços de saúde descritos no CTRMS, deve-se manter o valor do lançamento, aplicando-se, contudo, a multa mais benéfica superveniente. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 07 de novembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2017 ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 20468-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 651.289-5
RECORRENTE: CLEBER MENDES DE AGUIAR MAIA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA: IPTU - VALOR VENAL. FALTA DE PROVAS. 1. - Avaliação Imobiliária e desacordo com as NBR-14.653-1 e 14.653-2. 2. - Concordância tácita do Recorrente, ante o silêncio, quanto a demonstração da Recorrida sobre a manutenção do lançamento. **RECURSO CONHECIDO. IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 07 de novembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETO
PUBLICADO NO DOM N° 6.947, DE 17/10/2017**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/11/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N° 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 71892-2015 - TRSD
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 914.800-0
RECORRENTE: MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 71887-2015 - TRSD
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 914.802-7
RECORRENTE: MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 71882-2015 - TRSD
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 914.803-5
RECORRENTE: MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 9408-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 522.003-3
RECORRENTE: CARLOS ALBERTO CYPRESTE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 16 de outubro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 428/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 3629/2017 e com fundamento no Art. 42 da Lei nº 7.867/2010,

RESOLVE:

Autorizar a redução de carga horária de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais da servidora Rita de Cássia Santos dos Santos, matrícula 978504, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 509/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, conforme Decreto nº 28.668 de 21 de julho de 2017 publicado no DOM nº 6.888 de 22 a 24 de julho de 2017 republicado no DOM nº 6.934 de 26 de setembro de 2017, resolve o seguinte:

Art. 1º. Fica aprovada a Instrução Normativa nº 007/2017 para estabelecer procedimentos referentes à Avaliação Especial de Desempenho para fins de aquisição de Estabilidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2017

1. ASSUNTO

Avaliação Especial de Desempenho/ Estágio Probatório/ Aquisição de Estabilidade.

2. OBJETIVO

Estabelecer ações e procedimentos necessários para a operacionalização da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional em Estágio Probatório para fins de aquisição de estabilidade no serviço público.

3. RESPONSABILIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO

3.1 São responsáveis pelo cumprimento desta Instrução Normativa:

3.1.1- Os titulares de Órgãos / Entidades a que estejam subordinados servidores em estágio probatório, da Prefeitura Municipal do Salvador-PMS;

3.1.2 A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, através da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP e da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho, adotar providências no sentido do cumprimento do que determina esta Instrução Normativa;

3.1.3 Administração Direta, Autárquica e Fundacional, através da Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho, adotar providências no sentido do cumprimento do que determina esta Instrução, nos seus respectivos órgãos/ entidades.

4. CONCEITUAÇÃO

AValiação Especial de Desempenho - avaliação a qual será submetido o servidor titular de cargo efetivo, para fins de confirmação ou não no cargo, mediante a apuração dos seguintes critérios: pontualidade, assiduidade, disciplina, responsabilidade, produtividade e ética;

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - comissão composta por servidores efetivos designados pela SEMGE, com o objetivo de orientar, coordenar e controlar as avaliações, além de assessorar as comissões setoriais, bem como verificar se o servidor obteve a pontuação total igual ou superior a 180 pontos, somadas as 03 notas dos formulários de avaliação, emitir parecer conclusivo sobre a confirmação ou não do servidor no cargo e encaminhá-lo ao Secretário do Órgão Central Responsável pela Política de Gestão de Pessoas.

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - comissão composta por servidores efetivos designados pelo órgão/entidade, com o objetivo de assessorar e acompanhar os avaliados e avaliadores no processo de avaliação do estágio probatório, bem como analisar as observações apontadas por avaliador e avaliado, apurando os fatos e mediando os conflitos, solicitando às chefias imediata e mediata esclarecimentos de fatos apontados na avaliação, além de verificar conformidade das avaliações periódicas, com os critérios estabelecidos no Decreto nº 28.668/2017, avaliar o pedido de revisão feito pelo servidor avaliado, exercendo o juízo de retratação, para reconsiderar sua decisão, se assim entender pertinente, e encaminhar à Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho o acompanhamento do estágio probatório para inclusão de dados referente às avaliações e, ao final do processo, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Servidor.

CHEFE IMEDIATO - responsável direto pela orientação e supervisão das atividades do servidor, a quem cabe dar conhecimento da metodologia de avaliação do estágio probatório ao servidor, realizar conjuntamente com o chefe mediato, quando couber, as avaliações periódicas do desempenho do servidor em estágio probatório, acompanhar o servidor pronunciando-se de acordo com os fatos e dados sobre o atendimento aos critérios estabelecidos no Decreto nº 28.668/2017, e dar vista ao servidor do resultado de cada período de avaliação.

CHEFE MEDIATO - chefe hierarquicamente superior ao chefe imediato, a quem compete conjuntamente com o chefe imediato, quando couber, realizar as avaliações periódicas de desempenho e acompanhar o servidor em estágio probatório.

ESTÁGIO PROBATÓRIO - período de 03 (três) anos de exercício do servidor no cargo efetivo para o qual foi nomeado, durante o qual serão aferidas sua aptidão e capacidade para o desempenho das funções inerentes ao cargo ocupado na Administração Direta, Autárquica e Fundacional;

INDICADORES DE DESEMPENHO - parâmetros usados para traduzir quantitativamente conceitos de desempenho, por meio da mensuração das atividades laborais e das interações no ambiente de trabalho;

PERCENTUAL DE INCIDÊNCIAS - frequência com que ocorre o indicador de desempenho;

PONTUALIDADE - cumprimento do servidor ao horário de trabalho, sem atrasos, ausências ou saídas antecipadas;

ASSIDUIDADE - frequência do servidor ao local de trabalho, sem faltas, e a disposição em cumprir as tarefas inerentes ao cargo que ocupa;

DISCIPLINA - observância, pelo servidor, das regras, normas e procedimentos estabelecidos para o bom andamento do serviço, postura adequada ao ambiente de trabalho e cumprimento das normas e ordens emanadas de superiores;

RESPONSABILIDADE - dedicação do servidor no cumprimento de suas atribuições, compromisso com o bom desempenho das atribuições e tarefas que lhe são afetas, interesse e disposição na execução de suas atividades, assumindo os resultados, positivos ou negativos, decorrentes dos seus atos;

PRODUTIVIDADE - resultado do trabalho do servidor, observada a proatividade, qualidade, agilidade, eficiência na execução de suas atividades e cumprimento das metas estabelecidas, considerando as condições de trabalho oferecidas;

ÉTICA - adoção, pelo servidor, de conduta moral compatível com a função pública e o respeito aos princípios éticos que regem a sua profissão;

SUSPENSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO - afastamento do exercício funcional, por mais de 30 (trinta) dias, para gozo das licenças abaixo descritas, cujo o prazo terá sua contagem retomada, a partir do retorno do servidor ao desempenho das suas funções, conservando-se o período já transcorrido:

- a) Tratamento de saúde e por acidente em serviço;
- b) A gestante, lactante e adotante;
- c) Em decorrência de paternidade;
- d) Por motivo de doença em pessoa da família;
- e) Para o serviço militar;
- f) Para concorrer a cargo eletivo;
- g) Para o desempenho de mandato classista;

REGRAS DE TRANSIÇÃO - mecanismos de adequação destinados aos servidores que possuíam mais de 12 (doze) meses e menos de 36 (trinta e seis) meses na titularidade do cargo efetivo, em 24 de julho de 2017, data de publicação do Decreto nº 28.668/2017.

PROBIDADE - integridade de caráter, respeitabilidade, honradez e brío;

DECORO - respeito as regras morais, com honestidade e decência no comportamento no ambiente de trabalho;

LEALDADE - franqueza, fidelidade, confiabilidade, honestidade e compromisso com o que assume;

MORALIDADE - compostura, pudor e reserva;

PRESTEZA - desenvolvimento de atividades com agilidade e comprometimento com a qualidade dos resultados;

MATURIDADE PROFISSIONAL - desenvolvimento de atividades profissionais com responsabilidade e o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo;

IMPARCIALIDADE - equidade, neutralidade e justiça;

RESPEITO MÚTUO - respeito na conduta do servidor nas relações de trabalho;

BOM SENSO - equilíbrio e sensatez nas decisões e julgamentos imparciais em cada situação que se apresenta;

META - objetivo almejado, apazado, quantificado, mensurado e claramente definido, considerando as condições de trabalho.

JUSTIÇA - estado ideal de interação nas relações sociais em que há um equilíbrio razoável e imparcial entre os interesses;

FATORES INTERVENIENTES - intercorrências, fatores que surgem independente da vontade dos envolvidos no processo de avaliação do Servidor no estágio probatório, e que podem interferir no resultado pretendido.

NOTIFICAÇÃO - comunicação/informação de decisões do recurso interposto pelo servidor avaliado, após publicação no Diário Oficial do Município, a ser promovida pela Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho, com registro da ciência do servidor no processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do mesmo.

5. DO INÍCIO DAS AVALIAÇÕES

5.1 No 1º dia útil do 11º mês de exercício do cargo efetivado.

5.2. Caso servidor tenha mais de 12 meses e menos de 36 meses na data da publicação do Decreto nº 28.668/2017, deverão ser observadas as regras de transição, conforme disposto no Item 9 desta Instrução Normativa.

6. DA PONTUAÇÃO

6.1. São 03 (três) avaliações, valendo 100 (cem) pontos cada, que poderão totalizar 300 (trezentos) pontos.

6.2. Para confirmação no cargo, o servidor deverá obter no mínimo 180 pontos.

6.3. Caso servidor tenha mais de 12 (doze) meses e menos de 36 (trinta e seis) meses na data da publicação do Decreto nº 28.668/2017, deverão ser observadas as regras de transição, conforme rege o Item 11 desta Instrução Normativa.

7. DAS ATRIBUIÇÕES / RESPONSABILIDADES

7.1 DO ÓRGÃO CENTRAL RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

- Define e disponibiliza formulário padrão de Avaliação Especial de Desempenho referente ao Estágio Probatório e demais instrumentos que se fizerem necessários;
- Fornece às unidades que compõem o sistema de Avaliação Especial de Desempenho o suporte técnico necessário ao desenvolvimento de suas atribuições;
- Apresenta, quando couber, cronograma para avaliação dos servidores enquadrados nas regras de transição para fins de Avaliação Especial de Desempenho;
- Dá ciência à Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data fixada no §1º, do Art. 20, do Decreto nº 28.668/2017, enviando relação dos servidores que deverão ser avaliados para instauração do processo da Avaliação de Desempenho do servidor em estágio probatório;
- E demais disposições previstas no Decreto nº 28.668/2017.

7.2 DA COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

- Assessora as Comissões Setoriais de Avaliação Especial de Desempenho;
- Acompanha o processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório na PMS;
- Acompanha e controla os prazos de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório na PMS;
- Analisa os relatórios enviados pelas Comissões Setoriais de Avaliação Especial de Desempenho, referentes aos resultados de cada avaliação periódica e a final dos servidores;
- Recebe o recurso e o analisa, podendo ouvir as partes e/ou as testemunhas;
- Emitir o parecer conclusivo sobre o recurso. No caso de deferimento, com alterações de nota, registra no sistema;
- Encaminha o resultado do recurso para homologação do Secretário de Gestão e posterior publicação no Diário Oficial do Município;
- Remete os autos à Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para que seja promovida a notificação pessoal do servidor;
- Emitir parecer fundamentado sobre a confirmação ou não do servidor, com base no resultado final da avaliação encaminhada pela Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho;
- E demais disposições previstas no Decreto nº 28.668/2017.

7.3 DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

- Elabora em conformidade com os dispositivos legais que regulamentam a Avaliação Especial de Estágio Probatório, quando necessário, o fluxo do procedimento de realização da Avaliação Especial de Estágio Probatório, no seu órgão/entidade e, após aprovação da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, encaminha para conhecimento do gestor do seu Órgão/Entidade e posterior publicação no Diário Oficial do Município;
- Assessora os avaliados e avaliadores para o processo de Avaliação Especial de Desempenho e acompanha o Estágio Probatório;

c) Acompanha e procede os encaminhamentos necessários para a realização da avaliação dos servidores em estágio probatório no seu órgão/entidade;

d) Acompanha e controla os prazos de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório no seu órgão/entidade;

e) Instaura o processo individual de Avaliação Especial de Desempenho instruindo com as informações funcionais do servidor;

f) Recebe da DGP/SEMGE cronograma para servidores enquadrados nas regras transitórias e providencia a avaliação dos mesmos em conformidade com o Decreto nº 28.668/2017;

g) Remete o processo à Chefia Mediata para, juntamente com a Chefia Imediata, quando couber, promover a Avaliação Especial de Desempenho;

h) Verifica a conformidade das avaliações periódicas do servidor em estágio probatório com os critérios estabelecidos no Decreto nº 28.668/2017;

i) Solicita às chefias mediata e imediata esclarecimentos de fatos apontados na avaliação do servidor em estágio probatório, sempre que julgar necessário;

j) Encaminha, quando necessário, à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho/SEMGE, visando a averiguação da capacidade física ou mental do servidor para exercício do cargo, que deverá pronunciar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do processo;

k) Encaminha à Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho, relatório de acompanhamento do estágio probatório, referente às avaliações periódicas;

l) Na terceira avaliação periódica deverá a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho encaminhar para a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho, o processo de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório, contendo os 03 (três) formulários de avaliação periódica e o resultado final composto pelo relatório com a consolidação dos mesmos, através do somatório das pontuações;

m) Recebe e avalia o recurso interposto pelo servidor avaliado;

n) E demais disposições previstas no Decreto nº 28.668/2017.

7.4 DO CHEFE MEDIATO / IMEDIATO

a) Dar ao Servidor conhecimento da metodologia de avaliação do estágio probatório;

b) Realizar a Avaliação Especial de Desempenho, do servidor em Estágio Probatório, podendo fazê-la conjuntamente com Chefe Mediato, quando couber;

c) Providenciar a ciência de duas testemunhas, no caso de ocorrer discordância do Servidor em atestar a ciência do resultado. A ciência do servidor será suprida pela ciência das testemunhas, que o farão na presença do Servidor;

d) Dar ciência ao servidor do resultado de cada avaliação concluída, antes de encaminhá-lo à Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho;

e) Encaminhar o Processo da Avaliação Especial de Desempenho para a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho;

f) Fornecer informações, durante o estágio probatório, ao servidor avaliado sobre o seu desempenho;

g) E demais disposições previstas no Decreto nº 28.668/2017.

7.5 DO SERVIDOR AVALIADO

a) Tem o direito de ser avaliado com base nas regras e princípios constitucionais legais e regulamentares;

b) Terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para tecer suas considerações no formulário de avaliação;

c) Terá 05 (cinco) dias úteis para interpor recursos, contados da data em que tomou ciência, por meio do chefe imediato, do resultado da avaliação. O recurso deverá ser instruído conforme Art. 25, do Decreto nº 28.668/2017;

d) Tem o dever de tomar conhecimento sobre o Sistema de Avaliação Especial de Desempenho, quanto as responsabilidades, aplicações e prazos previstos, bem como comparecer para tomar ciência do resultado de sua avaliação;

e) É confirmado no cargo quando cumprir o estágio probatório e atingir a pontuação total ou superior à prevista no Decreto nº 28.668/2017;

f) Não é confirmado no cargo quando não atingir a pontuação prevista no Decreto nº 28.668/2017, sendo exonerado do cargo efetivo;

g) E demais disposições previstas no Decreto nº 28.668/2017.

7.6 DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO / TITULAR DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

a) O Secretário Municipal de Gestão, na hipótese de recurso interposto por servidor, recebe da Comissão Central processo com parecer conclusivo sobre recurso e homologa para publicação no Diário Oficial do Município.

b) Após a conclusão da avaliação final, com a emissão de parecer conclusivo da comissão Central, quando o parecer for pela confirmação no cargo, o Secretário Municipal de Gestão / Titular da Administração Indireta homologa o parecer e declara a estabilidade do servidor, dando a devida publicidade no Diário Oficial do Município.

c) Após a conclusão da avaliação final, com a emissão de parecer conclusivo da comissão Central, quando o parecer for pela NÃO confirmação no cargo, o Secretário Municipal de Gestão / Titular da Administração Indireta homologa o ato de não confirmação no cargo. Se o servidor for da Administração Direta, o Secretário Municipal de Gestão encaminha o ato de exoneração para conhecimento e deliberação do chefe do Poder Executivo. Se o servidor for da Administração Indireta, o Titular da Administração Indireta publica o ato de exoneração;

d) E demais disposições previstas no Decreto nº 28.668/2017.

7.7. DA JUNTA MEDICA OFICIAL DO MUNICIPIO

a) Caso a Comissão Setorial encaminhe processo para averiguação da capacidade física e mental, a Junta Médica, ao receber o processo, deverá se pronunciar em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do processo.

8. DA OPERACIONALIZAÇÃO

8.1 Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP - dá ciência à Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data fixada no §1º, do Art. 20, do Decreto nº 28.668/2017, enviando relação dos servidores que deverão ser avaliados para instauração do processo da Avaliação Especial de Desempenho do servidor em estágio probatório;

8.2 A Comissão Setorial da Avaliação Especial de Desempenho após tomar ciência da DGP da necessidade de instaurar o processo

- 8.2.1 Instaurar o processo individual de Avaliação Especial de Desempenho instruindo com as informações funcionais do servidor;
- 8.2.2 Encaminhar à chefia mediata para promover a avaliação junto com a chefia imediata, na forma do Art. 17 do Decreto nº 28.668/2017
- 8.3 A Chefia Mediata recebe da Comissão Setorial da Avaliação Especial de Desempenho o processo instruído e remete à Chefia Imediata;
- 8.4 A Chefia Imediata realiza a Avaliação Especial de Desempenho do servidor em Estágio Probatório, observando o Art. 17 do Decreto nº 28.668/2017, podendo fazê-la conjuntamente com Chefe Mediato, quando couber;
- 8.5 A Chefia Imediata dá ciência ao servidor do resultado de cada avaliação concluída.
- 8.6 O servidor avaliado tem 05 (cinco) dias úteis para tecer considerações no formulário de avaliação, contados da data em que tomou ciência, por meio do chefe imediato, do resultado da avaliação.
- 8.7 A Chefia Imediata, concluída a avaliação e após aguardar o prazo de 05 dias úteis para considerações do servidor avaliado, encaminha o Processo da Avaliação Especial de Desempenho para a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho;
- 8.8 A Comissão Setorial da Avaliação Especial de Desempenho após receber da Chefia Imediata o Processo da Avaliação Especial de Desempenho verifica a conformidade das avaliações periódicas do servidor em estágio probatório com os critérios estabelecidos no Decreto nº 28.668/2017;
- 8.9 A Comissão Setorial da Avaliação Especial de Desempenho elabora relatório de acompanhamento do estágio probatório e encaminha à Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho no prazo de 30 (trinta) dias;

SE O SERVIDOR INTERPÕE RECURSO CONTRA A AVALIAÇÃO:

- 8.10 O Servidor poderá interpor recurso conforme Art. 25, do Decreto nº 28.668/2017;
- 8.11 A Comissão Setorial da Avaliação Especial de Desempenho, caso o servidor avaliado tenha interposto recurso, na forma do Art. 25 do Decreto nº 28.668/2017, deve se pronunciar no prazo de 15 (quinze) dias úteis podendo:
- a) Reconsiderar o resultado. Neste caso, deve dar ciência do resultado do recurso ao servidor e, posteriormente, apostila o processo de recurso ao processo Avaliação Especial de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório; ou
- b) Não reconsiderar o resultado, instruindo o processo com informações e dados comprobatórios e encaminhando o recurso para análise da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho.
- 8.12 A Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho, após o recebimento do recurso da Comissão Setorial da Avaliação Especial de Desempenho, o analisa podendo ouvir as partes e/ou as testemunhas e emite parecer conclusivo e encaminha ao Secretário de Gestão para homologação e publicação no Diário Oficial do Município;
- 8.13 Após a publicação no Diário Oficial do Município, em observância ao § 4º do Art. 25 do Decreto nº 28.668/2017, a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho tem um prazo de 10 (dez) dias úteis para remeter os autos à Comissão Setorial da Avaliação Especial de Desempenho;
- 8.14 A Comissão Setorial da Avaliação Especial de Desempenho, após o recebimento dos autos da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho, deverá notificar o servidor no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento dos autos;
- 8.15 A notificação deverá ser pessoal e o servidor deverá registrar a ciência no processo.

RESULTADO FINAL

- 8.16 Na terceira avaliação periódica a Comissão Setorial da Avaliação Especial de Desempenho encaminha para a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho o processo de avaliação especial de desempenho do servidor em estágio probatório, contendo os 03 (três) formulários de avaliação periódica e o resultado final composto pelo relatório com a consolidação dos mesmos, através do somatório das pontuações.
- 8.17 A Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho após o recebimento do relatório encaminhado pela Comissão Setorial da Avaliação Especial de Desempenho, deverá se pronunciar em 30 (trinta) dias, emitindo parecer sobre a confirmação ou não do servidor no cargo.
- 8.18 Quando o parecer for pela confirmação no cargo:
- a) Se servidor da Administração Direta - A Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho encaminha o processo ao Secretário Municipal de Gestão para homologação e declaração da estabilidade do servidor, devendo o ato ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM.
- b) Se servidor da Administração Indireta - A Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho encaminha o processo ao titular da Administração Indireta para homologação e declaração da estabilidade do servidor, devendo o ato ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM.
- 8.19 Quando o parecer for pela não confirmação no cargo:
- a) Se servidor da Administração Direta - A Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho encaminha o processo ao Secretário Municipal de Gestão para homologação do ato de não confirmação no cargo, encaminhando o ato de exoneração para conhecimento e deliberação do chefe do Poder Executivo. Os atos deverão ser publicados no Diário Oficial do Município - DOM.
- b) Se servidor da Administração Indireta - A Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho encaminha o processo ao Secretário Municipal de Gestão para conhecimento e posterior envio ao Titular da Administração Indireta para homologação do ato de não confirmação no cargo e exoneração do servidor. Os atos deverão ser publicados no Diário Oficial do Município - DOM.

9. DAS REGRAS DE TRANSIÇÃO

- 9.1 Os servidores que possuíam mais de 12 (doze) meses e menos de 36 (trinta e seis) meses na titularidade do cargo efetivo, em 24 de julho de 2017, data de publicação do Decreto nº 28.668/2017, serão submetidos às seguintes regras de transição para fins de Avaliação Especial de Desempenho:
- 9.2 Para servidor investido no cargo efetivo há mais de 12 (doze) meses e menos de 24 (vinte e quatro) meses serão realizadas 02 (duas) avaliações periódicas.
- a) A primeira avaliação: data a ser estabelecida pela Diretoria de Gestão de Pessoas;
- b) A segunda avaliação: até o mês anterior à conclusão do estágio probatório;
- 9.3 Para servidor investido no cargo efetivo há mais de 24 (vinte e quatro) meses e menos de 36 (trinta e seis) meses, será realizada uma única avaliação a ser aplicada até a conclusão do período do

estágio probatório, que compreenderá todo o lapso temporal do estágio probatório.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 As situações não previstas nesta Norma serão solucionadas pelo Secretário Municipal de Gestão, ouvida a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho.
- 10.2 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

11 ANEXOS

- 11.1 ANEXO I - Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.
- 11.2 ANEXO II - Relatório Final de Avaliação de Desempenho Por Término do Estágio Probatório.
- 11.3 ANEXO III - Parecer Conclusivo - Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho.

12 BASE LEGAL

Artigos 30 a 34 da Lei Complementar nº 01 de 15 de março de 1991.
Decreto Municipal nº 28.668 de 21 de julho de 2017, republicado no DOM de 26 de setembro de 2017.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO		
ESTÁGIO PROBATÓRIO		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome do Avaliado:	Data de Admissão: / /	
Lotação (Orgão/ Entidade/ Setor):	Matrícula do avaliado:	
Cargo:	Contato:	Período de Avaliação: 1º () 2º () 3º ()
Nome do Avaliador/ Chefe Imediato:	1ª Avaliação/ Regra de transição ()	
Matrícula do Avaliador:	Contato:	2ª Avaliação/ Regra de transição ()
Serão objetos desta avaliação, prevista no Decreto nº 28.668 de 24 de julho de 2017, republicado no DOM de 26 de setembro de 2017, a aptidão e a capacidade do servidor para o desempenho do cargo que ocupa.		
<p>INSTRUÇÕES: Para que os resultados sejam efetivos, torna-se fundamental que os Avaliados e Avaliadores participem com maturidade profissional e respeito mútuo. Esta avaliação deverá ser feita pela Chefia Imediata com observância da Chefia Mediata. É de extrema importância que se disponham a agir com justiça, bom senso e imparcialidade. Relevante haver um espaço reservado para o Avaliado fazer suas observações, colocando as dificuldades encontradas, fatores intervenientes (questões ambientais, matérias...) que podem ter interferido no resultado pretendido, devendo ser consideradas pelo Avaliador. O Avaliador (Chefia Imediata) atribuirá pontuação de 1 (um) a 5 (cinco) ao desempenho do servidor durante o referido período da avaliação. Nenhum fator de desempenho poderá ficar sem preenchimento, cabendo a indicação de apenas uma nota por item. Ao final, será necessário somar o total da pontuação a ser considerada como nota final. Não rasure o formulário, evitando assim, dupla interpretação, o que poderá anular esta avaliação.</p>		
Indicadores de Desempenho:	Percentual de Incidências	Nota Correlacionada
O servidor avaliado sempre atende ao exigido para o desempenho das atribuições do cargo.	85 a 100%	5
O servidor avaliado frequentemente atende ao exigido para o desempenho das atribuições do cargo.	65 a 84,9%	4
O servidor avaliado às vezes atende ao exigido para o desempenho das atribuições do cargo.	35 a 64,9%	3
O servidor avaliado raramente atende ao exigido para o desempenho das atribuições do cargo.	15 a 34,9%	2
O servidor avaliado não atende ao exigido para o desempenho das atribuições do cargo.	0 a 14,99% do cargo.	1
Fatores de Desempenho		Pontuação Chefia Imediata
I Pontualidade	Cumpra os horários de chegada e saída determinado pela instituição.	
	Atende aos prazos estabelecidos para a execução de suas tarefas.	
	Cumpra sua jornada mensal de trabalho pré-estabelecida.	
II Assiduidade	Comparece e permanece diariamente no local de trabalho para o cumprimento de suas atividades.	
	Utiliza o tempo de trabalho para as atribuições do cargo.	
	Mostra-se assíduo e, quando há afastamento ou licença do trabalho, apresenta as justificativas previstas em lei.	
III Disciplina	Atende com cortesia ao público interno e externo.	
	Sua postura pessoal e profissional é adequada ao seu ambiente de trabalho.	
	Conhece e cumpre as normas e regras estabelecidas pela instituição.	
	Conhece e observa a hierarquia funcional cumprindo com presteza as ordens recebidas.	



IV Responsabilidade	Demonstra compromisso, interesse e disposição para o cumprimento de suas atribuições.	
	Cuida da guarda de bens, documentos, informações e da conservação de equipamentos e materiais.	
	Compromete-se com as metas estabelecidas pelo órgão ou entidade. Observa os prazos estabelecidos, atendendo normas e regulamentos institucionais.	
V Produtividade	Adapta-se a novos métodos e apresenta soluções criativas para o bom andamento do trabalho.	
	Gerencia/Desenvolve suas atividades buscando qualidade no serviço, alcançando metas e/ou	
	Indicadores estabelecidos.	
	Cotoca-se à disposição e colabora com o grupo contribuindo com o andamento dos trabalhos.	
VI Ética	Empenha-se em atender as solicitações de trabalho e em conhecer as atividades relacionadas com o objetivo da área, delas participa com envolvimento.	
	Executa suas atribuições com probidade, moralidade, lealdade e decoro, demonstrando sempre valorização do trabalho e da ética.	
	Mantém sigilo profissional de suas atividades e de outras que, por força de suas atribuições tenha conhecimento, assim como, evita comentários comprometedores e prejudiciais ao ambiente de trabalho.	
Pontuação Total		
Observação:		
Data Início desta Avaliação: ___/___/___ Data final desta Avaliação: ___/___/___		
<p style="text-align: center;">_____ Chefia Imediata Servidor Chefia Imediata</p>		

Espaço para que o avaliado efetue registros das dificuldades encontradas e fatores intervenientes.

Assinatura e Data:

Registro(s) do Avaliador sobre o Avaliado, identificando as oportunidades de melhorias.

Assinatura e Data:

Registros e/ou Sugestões do Avaliado.

Assinatura e Data:

Registros e /ou Sugestões do Avaliador.

Assinatura e Data:

**ANEXO II
RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
POR TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Servidor:

Matrícula:

Cargo:

Lotação:

Período do Estágio Probatório:

Boletim de Avaliação/Quadro Resumo de Pontuação

FATORES DE DESEMPENHO	PONTUAÇÃO 1ª Avaliação	PONTUAÇÃO 2ª Avaliação	PONTUAÇÃO 3ª Avaliação	PONTUAÇÃO Resultado Final
I – PONTUALIDADE				
II – ASSIDUIDADE				
III – DISCIPLINA				
IV RESPONSABILIDADE				
V- PRODUTIVIDADE				

FATORES DE DESEMPENHO	PONTUAÇÃO 1ª Avaliação	PONTUAÇÃO 2ª Avaliação	PONTUAÇÃO 3ª Avaliação	PONTUAÇÃO Resultado Final
VI – ÉTICA				
Total de Pontos				

Observações:

Tendo em vista a pontuação final, a indicação é que o parecer final seja _____ (favorável / desfavorável) à efetivação no cargo.

Ciência do Avaliado

Local e Data: _____ Assinatura _____

Membros da Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho

Nome:	Assinatura:
1)	
2)	
3)	

**ANEXO III
COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
PARECER CONCLUSIVO**

Servidor:

Matrícula:

Cargo:

Lotação:

Período do Estágio Probatório de: ___/___/___ a ___/___/___

Não havendo registros de faltas descontáveis, o servidor completará o período do Estágio Probatório, em ___/___/___

A Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho com base nos documentos, às folhas ___ a ___ relativos à Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor.

(NOME COMPLETO/MATRÍCULA)

é de parecer _____, à sua efetivação no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Salvador (Favorável / Desfavorável)

Membros da Comissão:

Nome
Assinatura

- 1)
- 2)
- 3)
- 4)
- 5)

Salvador, em ___ de _____ de _____.

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
274/2017	SPMJ	KATRIANA BRAGA OLIVEIRA NASCIMENTO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de novembro de 2017.

EDUARDO MERLIN

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA N° 436 /2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, IRIS TATIUSE SILVA RIBEIRO, matrícula n° 876.484, WILLIANA MORAIS

DA SILVA, matrícula nº 876.697, LUCAS RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 886.001, JUSSARA COUTO MORAIS, matrícula nº 18.173, como membros titulares, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Setorial Permanente de Licitação- COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

2. Designar os servidores: ANA CAROLINA SANTOS DA CRUZ, matrícula nº 876.700, DANIELA FERNANDA DA HORA CORREIA, matrícula nº 871.062, VILMA SANTOS MARQUES, matrícula nº 23.442 e ANA SUELI OLIVEIRA JOHNSTONE, matrícula nº 876.552, como membros suplentes da referida Comissão.

3. Nos impedimentos legais a Presidente da Comissão será substituída por WILLIANA MORAIS DA SILVA.

4. Os membros titulares desta Comissão poderão realizar por ato interno, licitações na modalidade Pregão.

5. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de novembro de 2017.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 509/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **20/11/2017**, a servidora **ANA LAURA CURCI FELIX MARTINS**, mat. nº. 991988, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria de Programação de Serviços, da Coordenadoria de Controle e Avaliação, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal da titular **CRISTINA CANAVARRO RODRIGUES FUEZI** mat. 991369, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de outubro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

PORTARIA N.º 067/2017

A Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, desde 18/10/2017, a servidora Andrea Franca Rocha Monção, mat. 870.979 da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, vinculado a Subcoordenadoria de Contratos e Convênios.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 07 de novembro de 2017.

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE ESTORNO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA

Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único

Certidão nº **005/2017**, expedida em 30 de Maio de 2017, processo nº 14.895/2017 SUCOM, em nome de **COSTA ANDRADE INCORPORADORA 2 LTDA**
Origem do TRANSCON: FAZENDA ITAPUÁ 3 - 0.758/2008 - SEPLAM - 752.767,45m².
TRANSCON Estornado Certidão de Utilização 01/2011
Área:297,32m²(duzentos e noventa e sete metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados)
Saldo de TRANSCON
543,00m² (quinhentos e quarenta e três metros quadrados)
Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 08 de Novembro de 2017.

SERGIO GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE ESTORNO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA

Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único

Certidão nº **001/2017**, expedida em 01 de Fevereiro de 2017, processo nº 71641/2016 SUCOM, em nome de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ESPAÇO R2 LTDA**
Origem do TRANSCON: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².
TRANSCON Estornado Certidão de Utilização 022/2012
Área: 1.318,19m²(um mil, trezentos e dezoito metros quadrados e dezenove centímetros quadrados)
Saldo de TRANSCON
1.387,85m² (um mil trezentos e oitenta e sete metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados), sendo 20,90m² (vinte metros quadrados e noventa centímetros quadrados) está contingenciado
Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 08 de Novembro de 2017.

SERGIO GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE ESTORNO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA

Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único

Certidão nº **002/2017**, expedida em 23 de Março de 2017 processo nº 9905/2017 SUCOM, em nome de **SIDARTA CANELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, cuja nova razão social é **BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**
Origem do TRANSCON: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m²
TRANSCON Estornado Certidão de Utilização 008/2011
Área: 499,27m²(quatrocentos e noventa e nove metros quadrados e vinte sete centímetros quadrados)
Saldo de TRANSCON
1.387,85m² 499,27m²(quatrocentos e noventa e nove metros quadrados e vinte sete centímetros quadrados)
Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 08 de Novembro de 2017.

SERGIO GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE ESTORNO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA

Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único

Certidão nº **003/2017**, expedida em 08 de Maio de 2017, processo nº 12823/2014 SUCOM, em nome de **QUEIROZ GALVÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**
Origem do TRANSCON: ESTRADA DAS BARREIRAS - 1.238/1990 - GABINETE DO PREFEITO - 36.602,64m².
TRANSCON Estornado Certidão de Utilização 005/2008
Área:258,49m²(duzentos e cinquenta e oito metros quadrados e quarenta e nove centímetros quadrados)
Saldo de TRANSCON
554,26m² (quinhentos e cinquenta e quatro metros quadrados e vinte e seis centímetros quadrados), sendo que 88,73m² (oitenta e oito metros quadrados e setenta e três centímetros quadrados) está contingenciado
Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 08 de Novembro de 2017.

SERGIO GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE ESTORNO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA

Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único

Certidão nº **004/2017**, expedida em 10 de Maio de 2017, processo nº 71854/2016 SUCOM, em nome de **BRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
Origem do TRANSCON: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

TRANSCON Estornado Certidão de Utilização 017/2011

Área: 224,59m² (duzentos e vinte e quatro metros quadrados e cinquenta e nove centímetros quadrados)

Saldo de TRANSCON

325,99m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados e noventa e nove centímetros quadrados), sendo que 30,42m² (trinta metros quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados) está contingenciado

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 08 de Novembro de 2017.

SERGIO GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE ESTORNO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA

Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único

Certidão nº **001/2016**, expedida em 29 de Abril de 2016, processo nº 17274/2016 SUCOM, em nome de **CHROMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Origem do TRANSCON: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

TRANSCON Estornado Certidão de Utilização 060/2010

Área:334,62m²(trezentos e trinta e quatro metros quadrados e sessenta e dois centímetros quadrados)

Saldo de TRANSCON

342,86m² (trezentos e quarenta e dois metros quadrados e oitenta e seis centímetros quadrados)

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 08 de Novembro de 2017.

SERGIO GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE ESTORNO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA

Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único

Certidão nº **002/2016**, expedida em 14 de Setembro de 2016, processo nº 19577/2016 SUCOM, em nome de **CHROMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Origem do TRANSCON: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

TRANSCON Estornado Certidão de Utilização 055/2011

Área: 1.145,02m²(um mil, cento e quarenta e cinco metros quadrados e dois centímetros quadrados)

Saldo de TRANSCON

1.487,88m² (um mil quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados), sendo que 2,47m² (dois metros quadrados e quarenta e sete centímetros quadrados) está contingenciado

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 08 de Novembro de 2017.

SERGIO GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE ESTORNO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA

Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único

Certidão nº **001/2015**, expedida em 19 de Junho de 2015 processo nº 18444/2015 SUCOM, em nome de **CONSTRUTORA GATTO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

Origem do TRANSCON: FAZENDA ITAPUÁ 3 - 0.758/2008 - SEPLAM - 752.767,45m².

TRANSCON Estornado Certidão de Utilização 030/2009

Área: 496,39m²(quatrocentos e noventa e seis metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados)

Saldo de TRANSCON

496,39m²(quatrocentos e noventa e seis metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados)

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 08 de Novembro de 2017.

SERGIO GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE ESTORNO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA

Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único

Certidão nº **001/2014**, expedida em 21 de Maio de 2014, processo nº 12820/2014 SUCOM, em nome de **QUEIROZ GALVÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**

Origem do TRANSCON: FAZENDA ITAPUÁ 3 - 0.758/2008 - SEPLAM - 752.767,45m².

TRANSCON Estornado Certidão de Utilização 032/2009

Área:2.959,81m²(dois mil, novecentos e cinquenta e nove metros quadrados e oitenta e um centímetros quadrados)

Saldo de TRANSCON

2.966,15m² (dois mil novecentos e sessenta e seis metros quadrados e quinze centímetros quadrados)

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 08 de Novembro de 2017.

SERGIO GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE ESTORNO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA

Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único

Certidão nº **002/2014**, expedida em 03 de Junho de 2014, processo nº 20214/2014 SUCOM, em nome de **SYENE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Origem do TRANSCON: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

TRANSCON Estornado Certidão de Utilização 054/2010

Área: 18.470,60m²(dezoito mil quatrocentos e setenta metros quadrados e sessenta centímetros quadrados)

Saldo de TRANSCON

44.312,18m² (quarenta e quatro mil trezentos e doze metros quadrados e dezoito centímetros quadrados), sendo que 31.018,53m² (trinta e um mil e dezoito metros quadrados e cinquenta e três centímetros quadrados) está contingenciado

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 08 de Novembro de 2017.

SERGIO GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE ESTORNO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA

Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único

Certidão nº **004/2014**, expedida em 20 de Outubro de 2014, processo nº 43194/2014 SUCOM, em nome de **SANTA EMÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Origem do TRANSCON: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

TRANSCON Estornado Certidão de Utilização 073/2006

Área: 3.118,00m²(três mil cento e dezoito metros quadrados)

Saldo de TRANSCON

3.601,14m² (três mil seiscentos e um metros quadrados e quatorze centímetros quadrados),

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 08 de Novembro de 2017.

SERGIO GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE ESTORNO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA

Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único

Certidão nº **006/2014**, expedida em 11 de Dezembro de 2014, processo nº 58737/2014 SUCOM, em nome de **CONSTRUTORA SYENE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Origem do TRANSCON: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

TRANSCON Estornado Certidão de Utilização 046/2011

Área: 862,06m²(oitocentos e sessenta e dois metros quadrados e seis centímetros quadrados)

Saldo de TRANSCON

14.019,06m² (quatorze mil e dezenove metros quadrados e seis centímetros quadrados),

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 08 de Novembro de 2017.

SERGIO GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº. 403/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Excluir o servidor **EDVALDO SILVEIRA DE MOURA**, matrícula nº 2227804, do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2015, celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de novembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 404/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar desde 01/11/2017, o servidor **ADEMÁRIO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 222134, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, dispensando a pedido da mesma função **Antônio Mesquita da Silveira Júnior**, matrícula nº. 223754.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de novembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 405/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado durante o período de 01 a 30/10/2017, o servidor **BENJAMIN SOTERO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº. **223552**, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Trânsito, em virtude do afastamento legal do titular **Lucifrance Aires Lima**, matrícula nº. **223758**, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Estabilidade Econômica - DEFERIDA

Amparo Legal: §1º, Artigo 104, LC 01/1991, com redação dada pela LC nº 35/2004.

PROCESSO	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	VIGÊNCIA
129162/2017	GILSON GOMES DOS SANTOS	SUPERVISOR DE ÁREA DE PRÁFEGO - GRAU 53	03/10/2017
113698/2017	JURACY ANDRADE CARVALHO	CHEFE DE SETOR "B" - GRAU 63	31/08/2017

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 53.147/2017

Empresa: TOTEM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Inscrição de 03 (três) servidores no 1º Encontro de Gestores Municipais: Oportunidade de Negócios e PPP's;

Parecer nº: 297/2017;

Valor Total: R\$ 1.795,50 (um mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.129.0002.113700- Implantação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0090 - Operação de Créditos Interno.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI.

Data da Homologação: 07/11/2017

Salvador, 07 de novembro de 2017.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 187/2017 - PROC: 4958/2016 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de material de informática (cilindro e kit imagem), com recebimento das propostas a partir das 9h do dia 23/11/2017; abertura no dia 24/11/2017 às 10h e início da disputa no dia 24/11/2017 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de novembro de 2017.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 114/2017.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO (móveis de 1º linha) com montagem.

PROCESSO: 4428/2016 - SEMGE

RECORRENTE: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

As licitantes poderão apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 08 de novembro de 2017.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2017

PROCESSO Nº: 4677/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, ou similares (desde que recomendadas pelo fabricante), sem ônus adicional para a CONTRATANTE, em 13 (treze) elevadores, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/11/2017 a 28/11/2017, até às 10h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/11/2017 às 10h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/11/2017 às 10h45m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho, Salvador - BA, no horário das 13h00min às 16h30min, e pelos tels. (71) 3202-3097 e (71) 3202-3098, ou através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 08 de novembro de 2017.

LUCAS RODRIGUES DE CASTRO
Presidente em Exercício

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA - LOTE 01

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2017

Processo: 3809/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (leite em pó integral instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais), destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE, nas especificações, quantidades e prazos constantes deste Edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
TANGARA IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.	01	2.550.000,00

O Lote 02 encontra-se em fase de andamento.

Data da Homologação: 01/11/2017.

Salvador, 01 de novembro de 2017.

WILLIANA MORAIS DA SILVA
Pregoeira

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

CONCORRÊNCIA N.º 001/2017

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da licitação a seguir:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 001/2017

PROCESSO N.º: 2168/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de poda e erradicação de árvores, capinação e roçagem em áreas verdes das Unidades Escolares do Município de Salvador-Bahia.

LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
COSTA OESTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP	3.267.057,56

Data da Adjudicação e Homologação: 01/11/2017

Salvador, 01 de novembro de 2017.

LUCAS RODRIGUES DE CASTRO
Presidente em exercício

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da licitação a seguir:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017

PROCESSO N.º: 3132/2017

OBJETO: Serviços de reforma de adequação das estruturas físicas de imóvel para funcionamento de unidade escolar conforme especificações contidas no Projeto Básico e anexos.

LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
MULT CONSTRUÇÕES LTDA - ME	164.928,10

Data da Adjudicação e Homologação: 01/11/2017

Salvador, 01 de novembro de 2017.

LUCAS RODRIGUES DE CASTRO
Presidente em exercício

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2017

EMPRESA: JAM Jurídico Editoração e Eventos Ltda

CNPJ: 00.803.368/0001-98

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO N.º: 6751/2017

OBJETO: Inscrições de 05 (cinco) servidores da SMED para participação no Curso Penalidades Administrativas Aplicáveis a Licitantes e Contratos.

PARECER: RFGMS de 31 de outubro de 2017.

AMPARO LEGAL: Art. 25, II, § 1º, da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.122.0015.2001, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Fontes: 001.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de novembro de 2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de novembro de 2017

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 335/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LAVADORA ULTRASSÔNICA.

Processo n.º 9366/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 23/11/2017 até às 10:00 horas do dia 24/11/2017

Abertura das Propostas: 24/11/2017 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 24/11/2017 às 11:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 08 de novembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 336/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE KIT COMPLETO (CORTINA DIVISÓRIA EM PVC E TRILHO EM ALUMÍNIO).

Processo n.º 11391/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 24/11/2017 até às 10:00 horas do dia 27/11/2017

Abertura das Propostas: 27/11/2017 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 27/11/2017 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 337/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS PROJETADOS.

Processo n.º 11438/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 27/11/2017 até às 09:00 horas do dia 28/11/2017

Abertura das Propostas: 28/11/2017 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 28/11/2017 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 339/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MESA DE TRABALHO.

Processo n.º 11594/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 23/11/2017 até às 09:00 horas do dia 24/11/2017

Abertura das Propostas: 24/11/2017 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 24/11/2017 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 340/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRONCOFIBROSCÓPIO.

Processo n.º 13924/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 23/11/2017 até às 09:00 horas do dia 24/11/2017

Abertura das Propostas: 24/11/2017 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 24/11/2017 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 341/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUPA DE AMPLIAÇÃO.

Processo n.º 13923/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 23/11/2017 até às 14:00 horas do dia 24/11/2017

Abertura das Propostas: 24/11/2017 às 15:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 24/11/2017 às 15:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 338/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM CAIXA, PARA CIRURGIA CONVENCIONAL.

Processo n.º 13922/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 23/11/2017 até às 13:00 horas do dia 24/11/2017

Abertura das Propostas: 24/11/2017 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 24/11/2017 às 15:30 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 08 de novembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 343/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, PARA OS DIAS 05, 06 e 07 de dezembro do ano em curso.

Processo n.º 12682/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 23/11/2017 até às 15:00 horas do dia 24/11/2017

Abertura das Propostas: 24/11/2017 às 15:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 24/11/2017 às 16:30 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 08 de novembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/2002, Decreto Municipal n.º 13.724 e Lei Federal n.º 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 318/2017 - Processo n.º 11584/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/11/2017 até às 10:00 horas do dia 27/11/2017, às 10:00 (abertura de propostas) e às 11:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 07 de novembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 201/2017

Processo n.º 4757/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR ADULTO E INFANTIL.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ETICA MED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	01	200.900,00
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	02	59.500,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
TOTAL		260.400,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

Data da Homologação: 06/11/2017.

Salvador, 08 de novembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 273/2017

Processo n.º 10799/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFRESQUEIRA E MÁQUINA DE EXTRAÇÃO DE SUCO DE LARANJA.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CCK COMERCIAL EIRELI	01	1.860,06
TOTAL		1.860,06

Critério de julgamento: Menor Preço.

Data da Homologação: 06/11/2017. O lote 02 foi Fracassado.

Salvador, 08 de novembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 321/2017

Processo n.º 10407/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPUTADORIZADO DE TESTE DE ESFORÇO.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara DESERTO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2017

Salvador, 08 novembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2017

PROCESSO Nº: 13198/2017

CONTRATADA :GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.891.664/0001-04 - PEDIDO 3965 - ITEM ÚNICO - VALOR - R\$ 694,80

MEDISIL COMERCIAL FARM. E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27 - PEDIDO 3967 -- ITEM ÚNICO VALOR 117,00

OBJETO: Aquisição do medicamento Simeticona 125mg, Clonazepam 0,5 mg e Citalopram 20mg, para atender demanda de Ação Judicial a favor de paciente, conforme CI n.º 382/2017 da Assistência Farmacêutica.

VALOR GLOBAL: R\$ 811,80 (Oitocentos e onze reais e oitenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 06/11/2017

Salvador, 08 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 897/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: IM GOIS NUNES TRANSPORTES E EMBALAGENS FLEXIVEIS EIRELI - ME

CNPJ: 17.067.377/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

PARECER Nº: 90/2017 DA RPGMS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, II.

DATA: 07/11/2017.

Salvador, 08 de Novembro de 2017.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2017

LICITAÇÃO nº 030/2017

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para uso pelos colaboradores da Desal, em cumprimento a NR 06 e atendimento à solicitação do Departamento de Segurança do Trabalho, quantificados e especificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/11/2017 às 08:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2017 às 09:30 horas

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 22/11/2017 às 10:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 08 de novembro de 2017

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2017

LICITAÇÃO nº 031/2017

OBJETO: Aquisição de Fardamentos para uso dos colaboradores da Desal, em cumprimento a NR 06 e atendimento à solicitação do Departamento de Segurança do Trabalho, quantificados e especificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/11/2017 às 08:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2017 às 10:30 horas

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 22/11/2017 às 11:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 08 de novembro de 2017

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2017

LICITAÇÃO nº 032/2017

OBJETO: Aquisição de Materiais para Programação Visual, conforme especificado neste Termo de Referência, quantificados e especificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/11/2017 às 08:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2017 às 14:00 horas

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 22/11/2017 às 14:30 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 08 de novembro de 2017

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2017

LICITAÇÃO nº 033/2017

OBJETO: Aquisição (com entrega e garantia inclusas, no Município de Salvador e/ou Região Metropolitana) de Hd 2tb Externo, Cartão Sd Ultra 32gb 48mb/s Classe 10, Carregador + Pilhas Aa 2500mah Recarregavel, Tripé Profissional Filmadora C/ Mvh502ah, conforme quantificados e especificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/11/2017 às 08:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2017 às 14:30 horas

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 22/11/2017 às 15:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 08 de novembro de 2017

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2017

LICITAÇÃO nº 034/2017

OBJETO: A aquisição de materiais para fabricação e manutenção de equipamentos públicos, divididos em 02 (dois) lotes, conforme quantificados e qualificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/11/2017 às 08:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2017 às 09:30 horas

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 23/11/2017 às 10:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 08 de novembro de 2017

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 002/2017 - Processo nº: 767/2017 - Tipo: Menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Melhorias Habitacionais-Programa Morar Melhor-Cidade Melhor, subdivididos em 10 (dez) lotes, de acordo com o Edital e seus anexos.

Conforme disposto no item 15 do Edital, sagraram-se vencedoras deste certame as seguintes licitantes:

LOTE	VALOR K	VALOR R\$	EMPRESA
01	0,79	3.783.233,70	CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
02	0,94	18.006.309,99	QUALY ENGENHARIA LTDA
03	0,89	10.654.472,30	EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA
04*	0,94	7.050.211,52	MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA E/OU ROBLE SERVIÇOS LTDA
05	0,92	6.607.835,85	BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
06	0,95	7.124.756,45	ELITE ENGENHARIA LTDA
07*	0,94	11.750.295,12	MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA E/OU ROBLE SERVIÇOS LTDA

LOTE	VALOR K	VALOR R\$	EMPRESA
08	0,89	8.523.649,46	EG CONSTRUÇÕES LTDA
09	0,92	11.498.571,50	SANJUAN ENGENHARIA LTDA
10	0,91	4.548.814,88	IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

*As licitantes MASTER e ROBLE encontram-se em situação de empate nos Lotes 04 e 07, em razão de ofertarem o mesmo valor "K" (0,94). Neste caso, será utilizado sorteio, em ato público, para definição do vencedor de cada lote.

Fica, desde já, os interessados convocados para Ato Público de Sorteio, que será realizado no dia 10/11/2017 às 09:00hs (horário local), na Sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA.

Data Homologação: 08/11/2017

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 08 de novembro de 2017

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, atendendo a decisão do Superintendente da SUCOP, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, referente a CONCORRÊNCIA nº 004/2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de requalificação das Ruas: Espigão, Cordeiro e Getúlio Vargas, no Jardim Lobato e da Rua Cardeal Jean, no Alto da Terezinha, no Município do Salvador/BA, com recursos do Ministério das Cidades, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recorrente: BARRA'S CONSTRUÇÃO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, processo nº 1328/2017

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO em sua integralidade, tudo conforme consta no processo nº 1328/2017.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 08 de novembro de 2017

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 762/2017

PROCESSO nº 1259/2017.

CONTRATO nº 043/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2017.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	214500 200105	3.3.90.37	0.1.00 0.2.19	74.434,69
CODESAL	200153	3.3.90.37	0.1.00	124.340,86
COGEL	200114	3.3.90.37	0.1.00	12.386,56
FCM	200152	3.3.90.37	0.1.00	131.790,69
FGM	200136	3.3.90.37	0.1.00 0.1.10	44.798,30
FMLF	200156	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50	21.566,74
GABP	200100 222100 250800	3.3.90.37	0.1.00	496.560,82
GABVP	200103	3.3.90.37	0.1.00	63.652,08
PGMS	200104	3.3.90.37	0.1.00	223.326,53
SALTUR	200137	3.3.90.37	0.1.00	6.384,23
SECIS	200119	3.3.90.37	0.1.00	21.501,72
SECOM	200150	3.3.90.37	0.1.00	12.185,18
SECULT	200135	3.3.90.37	0.1.00	13.357,27
SEDUR	200155	3.3.90.37	0.1.00	90.180,24
SEFAZ	200139 200106	3.3.90.37	0.1.00	294.560,13
SEINFRA	200158	3.3.90.37	0.1.00	129.003,90
SEMAN	200147	3.3.90.37	0.1.00	78.354,88
FUMPRES/SEMGE	239000	3.3.90.37	0.1.00	121.875,62
SEMGE	200112	3.3.90.37	0.1.00	628.490,37
SEMOB	200138	3.3.90.37	0.1.00	70.468,98
SEMOP/FUNCIP	200123	3.3.90.37	0.1.17 0.1.00	35.988,64
SEMOP/NOF	200122	3.3.90.37	0.1.17 0.1.00	156.099,86
SEMPS	200142 234101 200143 234001 233401	3.3.90.37	0.1.00 0.2.28 0.2.29	971.901,28
SEMTEL	200157 226902 231102	3.3.90.37	0.1.00	222.594,68
SEMUR	200108	3.3.90.37	0.1.00	43.486,15

Salvador, 08 de novembro de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2013

PROCESSO Nº 1259/2017.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços **continuados de apoio administrativo**, nas dependências dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador, **tendo seu início em 01/11/2017 e término em 31/10/2018.**

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 33.833.880/0001-36.

VALOR GLOBAL: **107.751.456,84 (cento e sete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2017.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	214500 200105	3.3.90.37	0.1.00 0.2.19
CODESAL	200153	3.3.90.37	0.1.00
COGEL	200114	3.3.90.37	0.1.00
FCM	200152	3.3.90.37	0.1.00
FGM	200136	3.3.90.37	0.1.00
FMLF	200156	3.3.90.37	0.1.00
GABP	200100 222100 250800	3.3.90.37	0.1.00
GABVP	200103	3.3.90.37	0.1.00
PGMS	200104	3.3.90.37	0.1.00
SALTUR	200137	3.3.90.37	0.1.00
SECIS	200119	3.3.90.37	0.1.00
SECOM	200150	3.3.90.37	0.1.00
SECULT	200135	3.3.90.37	0.1.00
SEDUR	200155	3.3.90.37	0.1.00
SEFAZ	200139 200106	3.3.90.37	0.1.00

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEINFRA	200158	3.3.90.37	0.1.00
SEMAN	200147	3.3.90.37	0.1.00
FUMPRES/SEMGE	239000	3.3.90.37	0.1.00
SEMGE	200112	3.3.90.37	0.1.00
SEMOB	200138	3.3.90.37	0.1.00
SEMOP/FUNCIP	200123	3.3.90.37	0.1.17 0.1.00
SEMOP/NOF	200122	3.3.90.37	0.1.17 0.1.00
SEMPs	200142	3.3.90.37	0.1.00
SEMTEL	200157 226902 231102	3.3.90.37	0.1.00
SEMUR	200108	3.3.90.37	0.1.00
SMED	214500	3.3.90.37	0.1.01 0.2.19
SMS	200107	3.3.90.37	0.2.14
SPMJ	200154 138900	3.3.90.37	0.1.00
SUCOP	200159	3.3.90.37	0.1.00
TRANSALVADOR	200140	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50

Salvador, 08 de novembro de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 408/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 248/2017

PROCESSO Nº 9915/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliários para hotelaria (uso hospitalar)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 408/2017

CONTRATADA: KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 26.009.533/0001-28

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.011.1345	4.4.90.52	0.1.02 0.1.92

DATA DA ASSINATURA 08/11/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JACKELINE CARNEIRO GONÇALVES

KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CARRO PARA LIMPEZA HOSPITALAR MULTIFUNCIONAL MARCA /FABRICANTE: BRALIMPIA	UND	933,33
02	CONTAINER PARA SEGREGAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS 1000L MARCA /FABRICANTE: JSN	UND	1.550,00
03	CONTAINER PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS INFECTANTES MARCA /FABRICANTE: JSN	UND	574,50
04	CONTAINER PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA MARCA / FABRICANTE: JSN	UND	1.550,00
05	CONTAINER PARA SEGREGAÇÃO DE RESÍDUO COMUM MARCA / FABRICANTE: JSN	UND	1.550,00
06	CONTAINER PARA SEGREGAÇÃO DE ROUPAS SUJAS MARCA / FABRICANTE: JSN	UND	1.550,00

Salvador, 08 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 414/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 213/2017

PROCESSO Nº 9713/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de balanças, negatoscópio e prancha cardíaca

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 414/2017

CONTRATADA: K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 21.971.041/0001-03

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.011.1345	4.4.90.52	0.1.02 0.1.92

DATA DA ASSINATURA 07/11/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTO - PARA USO HMS MARCA /FABRICANTE: LIDER BALANÇAS	UND	786,49
02	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL INFANTIL - PARA USO HSM MARCA /FABRICANTE: LIDER BALANÇAS	UND	643,91
03	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL OBESO - PARA USO HSM MARCA /FABRICANTE: LIDER BALANÇAS	UND	800,00

Salvador, 07 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016

PROCESSO: Nº 8481/2017

DO CONTRATO: acordam as partes em reajustar o saldo a executar, a partir de junho de 2017, do Contrato de Prestação de Serviço nº 034/2016, em aproximadamente 5,73%, conforme variação do INCC-DI da Fundação Getúlio Vargas, entre Maio de 2016 a Maio de 2017, correspondente a R\$ 2.145.590,37 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa reais e trinta e sete centavos), passando assim o valor global de R\$ 78.672.456,10 (setenta e oito milhões seiscentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) para R\$ 80.818.046,47 (oitenta milhões oitocentos e dezoito mil quatrocenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.011.1345; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 4.4.90.51; Fonte de Recursos 01.92.

CONTRATADA: CONSORCIO SAUDE SALVADOR.

CNPJ: 25.210.003/0001-80

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 12.462/2011.

RESPONSÁVEL LEGAL: Arnaldo de Melo Gusmão

Salvador, 08 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
crário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 039/2017

PROCESSO nº 4868/2017

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SMS 116/2017

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de transporte aquaviários para uso em prestação de serviços de saúde (assistência e remoção médica de urgência e emergência e/ou transporte de equipes e material de saúde) no território de salvado e região metropolitana/circunjacente, através de ambulância-lancha sob regulação exclusiva do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Salvador - SAMU 192.

VALOR TOTAL: R\$ 1.243.980,00 (um milhão duzentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.028.2091; 10.302.028.2096; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

CONTRATADA: **MARAZZUL SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA.**

CNPJ: 03.608.797/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2017

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Giovanni Raimundo Romano D' Onofrio**

Salvador, 27 de outubro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****Fundação Cidade Mãe - FCM****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017008163
LICITAÇÃO: 130/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000043
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5473/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: SCANNER SETORIAL
VALOR GLOBAL: R\$ 1.023,57 (HUM MIL, VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2017/000302
DATA: 24/10/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017008162
LICITAÇÃO: 116/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 20160000240
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5477/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: COMDADOS COM E SERV ELETRÔNICOS LTDA.
OBJETO: NOBREAK
VALOR GLOBAL: R\$ 6.721,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2017/000304
DATA: 24/10/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017008165
LICITAÇÃO: 106/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2016000229
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2481/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: JP ELETRO LTDA.
OBJETO: REFRIGERADOR FRIGOBAR
VALOR GLOBAL: R\$ 850,33 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 220402 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTOS À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2017/000305
DATA: 24/10/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017008166
LICITAÇÃO: 106/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2016000230
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2481/2016.1
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: JP ELETRO LTDA.
OBJETO: REFRIGERADOR RESIDENCIAL DUPLEX
VALOR GLOBAL: R\$ 6.933,09 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 220402 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTOS À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2017/000306
DATA: 24/10/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017008167
LICITAÇÃO: 046/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000113
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4615/2015.2
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: AVS MÓVEIS EIRELLI - EPP
OBJETO: MESA DE REFEITÓRIO
VALOR GLOBAL: R\$ 3.846,06 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 2017/000307

DATA: 24/10/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017008169
LICITAÇÃO: 134/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000123
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5445/2015.2
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: F.F.N. FORNAZARI
OBJETO: QUADRO DE AVISO
VALOR GLOBAL: R\$ 483,36 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 220402 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTOS À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2017/000308
DATA: 24/10/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017008173
LICITAÇÃO: 121/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000089
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2926/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE IND E COM DE VENTILADORES
OBJETO: VENTILADOR DE COLUNA
VALOR GLOBAL: R\$ 688,00 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 220402 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTOS À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2017/000309
DATA: 24/10/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017008177
LICITAÇÃO: 046/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000113
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4615/2015.2
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: AVS MÓVEIS EIRELLI - EPP
OBJETO: CADEIRA GIRATÓRIA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.285,70 (HUM MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2017/000310
DATA: 24/10/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017008168
LICITAÇÃO: 093/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000091
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4617/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: COMERCIAL MORBRAS LTDA - ME
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR GLOBAL: R\$ 3.523,60 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 220402 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTOS À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2017/000311
DATA: 24/10/2017

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 08 de novembro de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 062/2017

PROCESSO Nº 725/2017- FGM

CONTRATADO: Gustavo Santos Pinheiro

CPF: 037.928.785-42

OBJETO: pré-produção, produção e pós-produção da Virada Literária de Salvador, no Espaço Cultural da Barroquinha, credenciado através do Edital nº 001/2016 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais

VIGÊNCIA: 14 de novembro de 2017

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017

Salvador, 08 de novembro de 2017

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 063/2017

PROCESSO Nº 726/2017- FGM

CONTRATADA: Res Inexplicata Volans

CNPJ: 02.866.399/0001-13

OBJETO: produção da programação do projeto Pelourinho Dia e Noite, no mês de novembro de 2017, credenciado através do Edital nº 001/2016 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais

VIGÊNCIA: 08 de dezembro de 2017

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017

Salvador, 08 de novembro de 2017

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 540/2017

PROCESSO nº 2116/2016

OBJETO - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92

Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 08.695.753/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	6.000,00

Salvador, 08 de novembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 030/2017.

Processo: 2689/2017.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: ELTECNO DISTRIBUIÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.

Objeto: A aquisição de uma placa de vídeo Off Bord com bateria, conforme especificações constantes nos autos.

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias

Valor Global: R\$ 153,10 (cento e cinquenta e três reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ.: 2250416 Elemento de Despesas: 44.90.52.

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Portaria nº 621-SEAD, de 21/11/2005..

Assinam: Marcus Vinicius Passos Raimundo, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Marcio Alves p/ ELTECNO DISTRIBUIÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.

Data de assinatura: 07 de Novembro de 2017.

Salvador, 07 de Novembro de 2017

MARCUS VINICIUS PASSOS
Secretário

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017008399

PROCESSO Nº: 17/17

EMPRESA: SUZARTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

OBJETO: SUPERCAL ADITIVADA 5 KG SUPERCAL, ADITIVADA, COMPOSIÇÃO: ÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO E ADITIVOS NATURAIS. PRODUTO CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE PARA O PRODUTO. EMBALAGEM PACOTE DE 5KG.

CNPJ/MF: 18.448.623/0001-97

VALOR TOTAL: 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 83/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 050

NOTA DE EMPENHO: 2017/000534

DATA DA ASSINATURA: 06.11.2017

Salvador, 07 de Novembro de 2017

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Presidente da LIMPURB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2017

Contrato nº: 011/2016

Empresa: BARRA'S CONSTRUÇÃO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 96.861.075/0001-36

Objeto: Reajuste das Medições: 7ª a 15ª, compreendendo o período de 01/01 a 30/09/2017, com aplicação do Índice de Reajuste: COL. 35/FGV Fator: 0,061423, cujo valor total soma R\$310.656,61 (trezentos e dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme processo nº 1384/2017.

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de outubro de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE CONVÊNIO CELEBRADO****CHAMAMENTO PÚBLICO N.º:** 002/2016**PROCESSO N.º:** 8391/2016**EDITAL:** Publicado no DOM n.º 6728/2016, de 01 de dezembro de 2016.**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre os partícipes para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.**VIGÊNCIA:** 31/12/2017**PARECER:** Da RPGMS em 29 de novembro de 2016**AMPARO LEGAL:** Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal n.º 9.394/1996.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.**DATA DA ASSINATURA:** 14 de Setembro de 2017.

N.º DO CONVÊNIO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
008/2017	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA AMAR	24.884.960/0001-20	MARILENE SOARES DOS SANTOS LOPES	50.758,65
009/2017	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA	04.270.277/0001-95	GONÇALINA TEREZINHA DA SILVA	74.343,47

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2017.

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS****RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 022/2012

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID CNPJ. 15.178.551/0001-17

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento, e na melhor forma do direito, a SECRETARIA e a CONVENIADA concordam com:

- A prorrogação do convênio administrativo de natureza financeira de n.º 022/2012 passando o termo final do convênio de **31/12/2016** para **31/12/2017**;
- Ajustes no Plano de Trabalho aprovado pela SEMPS constatare nas fls. 311 a 333

CLÁUSULA SEGUNDA - Do recurso - os recursos serão disponibilizados à CONVENIADA, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho apresentado à folha de n.º 316, dos autos 2240/2011 por meio da conta corrente de n.º 158661-0, agência n.º 3429-0, Banco do Brasil, Salvador/Ba, vinculada a este instrumento para todos os efeitos legais;Parágrafo Primeiro: O primeiro desembolso programado para **setembro/2017** corresponde as parcelas acumuladas de **janeiro/2017 a agosto/2017**.**CLÁUSULA TERCEIRA -** Fica estabelecido que a partir de janeiro de 2017, o repasse per capita será da seguinte forma: fonte 029 - União e fonte 028 - Estado permanecem inalteradas e fonte 000 - Município R\$ 18,00 ficando o valor mensal da Fonte 029 R\$ 5.854,80, da Fonte 028 R\$ 2.502,00 e da Fonte 000 R\$ 2.502,00 perfazendo o valor de R\$ 10.858,80, beneficiando 139 (cento e trinta e nove) crianças e adolescentes com deficiência, totalizando valor anual de R\$ 130.305,60 (cento e trinta mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos), ficando o valor global do convênio R\$ 730.959,60 (setecentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos);**Base legal:** IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2017

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 020/2012

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

OBRAS SOCIAIS IRMÃ DURCE - OSID CNPJ n.º 15178551/0001-17

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento, e na melhor forma do direito, a SECRETARIA e a CONVENIADA concordam com:

- A prorrogação do convênio administrativo de natureza financeira de n.º 020/2012 passando o termo final do convênio de **31/12/2016** para **31/12/2017**;
- Ajustes no Plano de Trabalho aprovado pela SEMPS constatare nas fls. 314 a 336

CLÁUSULA SEGUNDA - Os recursos serão disponibilizados à CONVENIADA, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho apresentado à folha de n.º 326 dos autos 3398/2016 por meio da conta corrente de n.º 22899-0, agência n.º 3429-0, Banco do Brasil, Salvador/Ba, vinculada a este instrumento para todos os efeitos legais;Parágrafo Primeiro: O primeiro desembolso programado para **setembro/2017** corresponde as parcelas acumuladas de **janeiro/2017 a agosto/2017**.**CLÁUSULA TERCEIRA -** Fica estabelecido que a partir de janeiro de 2017, o repasse per capita será da seguinte forma: fonte 029 - União R\$ 90,00, fonte 028 - Estado R\$ 30,90 e fonte 000 - Município R\$ 30,90 perfazendo o valor de R\$ 151,80 por acolhido, beneficiando 72 idosos, totalizando valor anual de R\$ 131.155,20 (cento e trinta e um mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), ficando o valor global do convênio R\$ 761.745,60 (setecentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);**Base legal:** IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2017

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

PELA CONVENIADA

MARIA RITA DE SOUZA BRITTO LOPES PONTES
Superintendente**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
40393/2017	VALDEMIR BRECCI	ALT. TITULARIDADE
43699/2016	SINESIO SANTANA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
40416/2017	IVONILDA LIMA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
56281/2016	MARIA DOS REIS S. DE SANTANA	P. LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
37886/2017	MANOELA GUIMARÃES S. SECA	ALT. TITULARIDADE
30472/2017	ANTONIO FERNANDO M. BARBOSA	P. LANÇAMENTO
26065/2017	DAVI ROBERTO DE C. LIMA	ALT. TITULARIDADE
27379/2017	DELIEL DE JESUS NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
43786/2017	TEREZINHA CRISTINA CORDEIRO	ALT. LOGRADOURO
62952/2016	LUCIA MARIA S. QUEIROZ	ALT. TITULARIDADE
42737/2017	NORMA SUELY C. CAVALCANTE	ALT. LOGRADOURO
46944/2016	MARIA DA CONCEIÇÃO RIOS	BENEF. REC/ CADAST.
32396/2016	MAURICIO JOSE DA SILVA	BENEF. REC/ CADAST.
18333/2016	MANUELA DOS SANTOS	BENEF. REC/ CADAST.
39449/2016	ELIZOMAR BORGES SERRA	BENEF. REC/ CADAST.
35726/2016	SILVIA LOPES DA SILVA	BENEF. REC/ CADAST.
47431/2016	VANUZA DOS SANTOS R. DIAS	BENEF. REC/ CADAST.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
27300/2015	MARLENE MARIA HARTMANN	ALT. TITULARIDADE
16833/2017	JOEL GONÇALVES DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
35465/2017	ROSENILDA MENEZES SANTOS	ALT. TITULARIDADE
901/2017	OLGA G. DOS REIS	ALT. TITULARIDADE
67532/2014	BENTA BARBOSA BARROS	ISENÇÃO IPTU
20603/2017	FERNANDO JOSE P. DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
43742/2015	MARIA DO SOCORRO M. COSTA	ALT. TITULARIDADE
15823/2017	RITA DOS SANTOS BATISTA	R. ÁREA TERRENO
30086/2017	HELIO RANGEL FILHO	ALT. TITULARIDADE
23512/2017	JVM PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
49337/2017	RUTINALDO S. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
13063/2017	MARIA DA GLORIA O. LEAL	ALT. TITULARIDADE
47569/2015	VIVIANE SANTOS PESSOA	T. TRIBUTAÇÃO
67230/2013	MARIA SANTOS DE JESUS	CANC. DE DIVIDA
44083/2016	JOSE DA COSTA PURIDADE	BENEF. REC/ CADAST.
46215/2017	LINDINALVA COSTA X. PEREIRA	BENEF. REC/ CADAST.
32883/2016	NEILANE DA LUZ N. COSTA	BENEF. REC/ CADAST.
36646/2017	JOSE ROBERTO S. LIMA	BENEF. REC/ CADAST.
46483/2017	MARIA DAS GRAÇAS S. MACEDO	ALT. TITULARIDADE
37387/2017	JOSE JORGE B. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
74546/2015	DELSON ANDRADE MACHADO	SOLICITAÇÃO
47324/2016	EDNOLIA PASSOS SILVA	ALT. TITULARIDADE
39971/2016	ERNESTINA VIEIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
22667/2017	VERONICA BRITO DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
42511/2017	CASSIA CILENE H. B. AMORIM	ALT. TITULARIDADE
47453/2017	GLAYDSON W. AMARAL CORREA	ADMINISTRATIVO
29242/2017	ELIANE STADLER DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
25989/2017	ERIVALDO TEIXEIRA LOBO	ALT. TITULARIDADE
34506/2017	SUZANA ABOIM F. FIGUEREDO	R. VALOR VENAL
23945/2015	GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ	IMUNIDADE IPTU
28087/2017	EUNIRA DE JESUS CORDEIRO	ALT. TITULARIDADE
40322/2017	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A	CONST. ANDAMENTO
33945/2017	ANTONIO MENDES DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
29561/2016	SANDRA REGINA PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
17503/2017	CRISTOVAM JOSE DAIELLO	ALT. TITULARIDADE
18065/2017	BANCO BRADESCO S/A	ALT. TITULARIDADE
25572/2017	DIEGO SANTOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
20735/2017	ALENITA MENDES DA S. SANTOS	ITIV-PAR
23743/2017	LUCINEIDE ENCARNÇÃO D. BASTOS	ITIV-PAR
12690/2017	JAR ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	ALT. TITULARIDADE
13101/2017	JANISSE C. CRUZ	ALT. TITULARIDADE
12689/2017	JAR ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	ALT. TITULARIDADE
12692/2017	JAR ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	ALT. TITULARIDADE
7315/2017	JADSON SANTOS BASILIO	ITIV-PAR
6256/2017	JAIR SANTANA DE SOUZA	ITIV-PAR
22079/2015	MARIA DE LOURDES DIAS CARDOSO	ALT. TITULARIDADE
52454/2016	MARIA PASSOS S. CABRAL	CANCELAMENTO
73507/2015	FAUSTO ABREU FRANCO	ALT. TITULARIDADE
31150/2017	CARMELITO JOSE DOS S. NETO	ALT. TITULARIDADE
31488/2017	ELIENE FERREIRA MACHADO	R. VALOR VENAL
2201/2017	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	ALT. TITULARIDADE
64097/2016	ELZA COSTA DA SILVA	R. VALOR VENAL
26912/2017	FERREIRA FERRAZ INCORP. LTDA	ALT. TITULARIDADE
44221/2017	ALTANICE MORENO SEOANE	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
43321/2015	LIDIA MARIA L. CHABI	CANC. INSC. DUP.
42780/2017	MARIA LIMA MACHADO	IS. P/ VALOR VENAL
39421/2017	ROBERTO CARLOS G. DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
18358/2017	LICIA REGIS VIVAS LORDELLO	ALT. TITULARIDADE
17610/2017	LICIA DOS S. ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
25292/2017	MARIA DA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS	ITI-PAR
35852/2017	NORLANDIA NERY DE QUEIROZ	ITIV-PAR
31887/2017	ARMANDO ARCANJO DOS SANTOS	ITIV-PAR
24779/2017	ROQUE FERNANDES SANTOS	ITIV-PAR
32780/2017	EUGENIO MARCOS DA S. ALMEIDA	ITIV-PAR
33425/2017	AURISTELA FERREIRA DE JESUS	ITIV-PAR
35556/2017	ELZI PRATES HEEKE	ITIV-PAR

Salvador, 08 de Novembro de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

COMUNICADO DE CADASTRAMENTO

Comunicamos a Relação de Fornecedores admitidos e renovados no Cadastro Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas do Município do Salvador, em Outubro de 2017.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
BUTARELLO ENGENHARIA LTDA ME	18.899.725/0001-29
ARTMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.890.228/0001-67
JS COM. IMP. DIST. DE PRODUTO HOSPITALAR EIRELI	14.674.428/0001-24
ZERO NOVE SOLUÇÕES LTDA ME	22.520.853/0001-97
MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	11.862.351/0001-28
MDA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	08.246.429/0001-75
LEVEL 131 AGENCIA DIGITAL LTDA ME	19.793.906/0001-39
GEOHIDRO SOCIEDADE SIMPLES LTDA	74.141.532/0001-85
TELEVISÃO NORTE BAHIANO LTDA	16.315.327/0001-92
TV SUDOESTE LTDA	16.315.163/0001-89
MAC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	28.251.923/0001-35
RADIO SOCIEDADE DA BAHIA S/A	15.122.468/0001-26
CHALÉ REFEIÇÕES LTDA	16.125.791/0001-16
SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME	10.629.173/0001-27
ADS SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO LTDA	08.889.815/0001-85
FOTOGRAFIAS EDUARDO MOODY	07.736.517/0001-92
APT ASSESSORIA PROJETOS E TECNOLOGIA S/S EPP	08.683.269/0001-21
NORTE MARKETING E EDITORIAL LTDA	11.885.341/0001-08
JB DA SILVA NETO ME	10.666.452/0001-60
GLOBO ENGENHARIA LTDA	02.210.717/0001-93
MONTREAÇO LTDA	10.516.893/0001-86
SET UP DIGITAL EIRELI	05.330.950/0001-06
800-D ENGENHARIA LTDA	02.214.613/0001-57
BOMPRACARAMBA PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA ME	04.251.204/0001-56
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	33.833.880/0001-36
JMPN CONSTRUTORA EIRELI	11.720.698/0001-36
DAP-9 ESTALEIRO NAVAL E CONSTRUTORA EIRELI ME	18.677.216/0001-51
ATILA SANTANA TEIXEIRA 03598724500	21.675.720/0001-27
IVAN LUIZ DE JESUS SANTANA	19.611.816/0001-80
SINUS PREST. DE SERV. EMPRESARIAIS LTDA ME	14.720.199/0001-37
CAABA ENGENHARIA EIRELI	43.370.957/0001-70
ELIETE DOS SANTOS 79509037591	18.421.676/0001-14
BASESONORA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME	26.083.199/0001-52
SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP	04.637.738/0001-15
LINCY LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	40.573.818/0001-18
MEDEIROS SANTOS ENG. CONST. E PROJETOS LTDA EPP	13.235.732/0001-02
ALVES QUATRO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI	11.523.951/0001-61
CONSTRUTORA LAM LTDA	03.522.765/0001-80
CIVILE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	18.543.114/0001-43
CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	00.408.291/0001-51
DMS INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	09.410.326/0001-61
FABRICA DAS LETRAS EDITORA DISTRIBUIDORA LTDA	03.672.051/0001-58
UNIVAN-BA	05.920.192/0001-78
S&J ENGENHARIA LTDA	26.063.072/0001-71

Salvador, 06 de Novembro de 2017.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente da COMPEC

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2017 - EDITAL Nº 02/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2015 - SMED

As Secretarias Municipais de Gestão e da Educação **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2015, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Educação - SMED para a função de Professor Substituto, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, nas datas de 13,14,16,17 e 20 de novembro de 2017 no horário das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do Contrato. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se

do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; e **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO**, informando a aptidão para exercício função.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.

3. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.

4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal da Educação, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 10.5 do Edital para contratação.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 20H (SALVADOR)

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
ADRIELLE AMORIM SANTOS	1141759853	EDI20SSA20152411	10	452
ADLÚCIA MONTENEGRO BARBOSA	414050800	EDI20SSA20151471	10	456
ELIDA VERÔNICA GONÇALVES SANTANA	459816209	EDI20SSA20151020	10	458
ANA CARLA GONÇALVES NOGUEIRA	476305071	EDI20SSA20151059	10	459
AIMARA SILVA AGUIAR	969576110	EDI20SSA20153504	10	460
MARIA SILVANA DE ABREU PINTO	110066865-4	EDI20SSA20153521	10	461
NÁIRA SANTOS ROCHA	936011076	EDI20SSA20155553	10	462
DAIANE DA SILVA LIMA	1195096798	EDI20SSA20157354	10	463
CAMILLA CAMPOS PORTUGAL	659228165	EDI20SSA20159062	10	467
ROSILENE CONCEIÇÃO LIMA	321617940	EDI20SSA20159156	10	468
CREUZA DO CARMO FRANÇA DIAS	247317144	EDI20SSA20159232	10	469
JURANDIR DE ALMEIDA ARAUJO	712754440	EDI20SSA20151200	10	471
ELIDE SILVA DOS SANTOS	874459052	EDI20SSA20151277	10	472
ELISA CEDRAZ BEZERRA FERNANDES	1148289542	EDI20SSA20151414	10	476
STÉLANIE ABREU DA SILVA	1123124469	EDI20SSA20151446	10	477
ADRIANA DOS SANTOS GOMES	748117547	EDI20SSA20151481	10	478
ALINE KATIA MACHADO MELO	374640009	EDI20SSA20154074	10	481
MÉRCIA BATISTA DOS SANTOS SOUZA	1152358251	EDI20SSA20156061	10	482
ELIENE MARIA SOUZA CAVALCAVALCANTE	5118384942	EDI20SSA20156067	10	483
SÔNIA MARTINS SANTOS	101636202	EDI20SSA20156111	10	485
SELMA ARAGÃO DOS SANTOS	606972102	EDI20SSA20156179	10	486
LUCIMAR ANTONIA MIRANDA DE ANDRADE	417170580	EDI20SSA20157942	10	488
CATARINA PEREIRA XAVIER PINTO	908833300	EDI20SSA20157956	10	489
MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DA SILVA	1599702100	EDI20SSA20157988	10	490
CRISTIANE DOS SANTOS GOES	946898901	EDI20SSA20158045	10	491
ANA PAULA LEAL VALLE QUEIROZ	600849368	EDI20SSA20158135	10	492
JOICE DE JESUS ARAUJO	1269496387	EDI20SSA20159344	10	493
ALDINEIA CERQUEIRA SANTOS ANDRADE	387482318	EDI20SSA20158173	10	498
BÁRBARA SANTANA DA COSTA	380438909	EDI20SSA20158210	10	499
MARCIA CRISTINA SAMPAIO SANTOS	381076512	EDI20SSA20158297	10	500
HERMINIA TANIA NOGUEIRA	128100885	EDI20SSA20159572	10	501
LILIANE DE SOUZA PIMENTEL	701652381	EDI20SSA20159622	10	502
SILVANI HONORATO BARBOSA	37010169	EDI20SSA20159775	10	503
IVETE CIRQUEIRA DOS SANTOS GONZAGA	268447969	EDI20SSA20159848	10	504
LEONARDO SANTOS FREITAS	934002339	EDI20SSA20154696	10	506
MARIA NILZA FRANCISCA DA COSTA	530436345	EDI20SSA20154721	10	507
ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	477434762	EDI20SSA20156822	10	509
VANIA RIBEIRO DOS SANTOS	929565487	EDI20SSA20158302	10	510

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
CREMILDA SANTOS DA APRESENTAÇÃO	128989700	EDI20SSA20158405	10	511
LUCIENE NASCIMENTO TRINDADE	659949148	EDI20SSA20158420	10	512
CLEONILDA ALVES PINHO	309777700	EDI20SSA20158451	10	513
VIVIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA	707134803	EDI20SSA201510097	10	514
TAINÃ DE SOUSA SOARES SANTOS	518545547	EDI20SSA201510201	10	515
MÔNICA LUZ SANTANA GOMES PEREIRA	272319503	EDI20SSA20154910	10	516
JAMINE SOARES	1168031508	EDI20SSA20154919	10	517
LEILA CRISTINA SILVA BOWES	125369891	EDI20SSA20152400	10	519
KATIANE DA ROSA CHARAO	480604	EDI20SSA20156898	10	520
CARLA MICHELE BATISTA PASSOS	1135686572	EDI20SSA20157042	10	521
MARINA BRAGA DAS MERCÊS CAMPOS	273373323	EDI20SSA20158665	10	522
INÊS DUARTE DE OLIVEIRA	08.159.174-81	EDI20SSA20158704	10	523
EDILMARCIA AUZILIADORA RODRIGUES DE SOUZA	322727235	EDI20SSA201510325	10	524
IANDRA SENA ARAUJO	1148290397	EDI20SSA201510515	10	525
SANDRA GOMES DOS SANTOS BRANDAO	512664900	EDI20SSA201510530	10	526
BALBINA SANTOS DE OLIVEIRA	668674520	EDI20SSA201510533	10	527
ILANA DE AZEVEDO RIBEIRO	509691455	EDI20SSA2015204	10	530
PALOMA SILVA CARVALHO	528281747	EDI20SSA20153153	10	531
CLÁUDIA SILVA DE SANTANA	785989587	EDI20SSA20153194	10	532
NEIDE JANE SANTOS ARAUJO	246835664	EDI20SSA20153293	10	533
MAGNOLIA SAMPAIO ALMEIDA	641370903	EDI20SSA2015673	10	534
MARCIA COELHO DE SALES MUNIZ	323436129	EDI20SSA2015808	10	535
ELIANA BASTOS LOPES	587529350	EDI20SSA20157140	10	539
VIVIANI VIEIRA DE FREITAS VIDAL	699124590	EDI20SSA20157212	10	541
ANDREA MEDEIROS DE MOURA	3081306-93	EDI20SSA20157236	10	542
ALINE DE SANTANA MACAMBIRA	848435273	EDI20SSA20157248	10	543
TABITA REIS DA SILVA	974949841	EDI20SSA20158773	10	545
NANA KARINI LOPES CARVALHO	1006437444	EDI20SSA20158790	10	546
ROSALENA BARBOSA MOTA	784732175	EDI20SSA20158805	10	547
TAISA SILVEIRA BASTOS CUNHA	564010510	EDI20SSA20158825	10	548
MARLUCE MAIA DA SILVA MENDES	742536203	EDI20SSA20159035	10	549
TANIA MARIA DIAS DOS SANTOS CERQUEIRA	180826298	EDI20SSA201510663	10	550
FABIANNE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	996936823	EDI20SSA201510781	10	551
ANA CRISTINA SOUSA DAMASCENO	325531889	EDI20SSA20153676	10	552
ANA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA	243119100	EDI20SSA20154685	10	553
CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA	1322865213	EDI20SSA20159335	10	554
DAIANE CRISTINA DE CARVALHO DE ALMEIDA	699754933	EDI20SSA201510275	10	555
MARILENE PEREIRA ALVES	525035699	EDI20SSA20154827	10	556
ADEMILDE DA SILVA PINTO	219613796	EDI20SSA20156354	5	557
GICELIA ALVES DE JESUS	116576260	EDI20SSA20152489	5	558
VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	532668464	EDI20SSA20151707	5	559
ANDRÉIA CARLA CUNHA DE CARVALHO SANTIAGO	1170129714	EDI20SSA20156397	5	560
TARCIZA BARBOSA PIMENTEL	1424760569	EDI20SSA20156432	5	561
ELSON PASCOAL DIAS	858704129	EDI20SSA20156676	5	562
MARIA NICASSIA DE OLIVEIRA AMORIM	1409272982	EDI20SSA20153133	5	563
JESSICA CARVLAHO TEIXEIRA DE ARAUJO	941310078	EDI20SSA20157263	5	564
VALDIRENE CRISTO NASCIMENTO	755110102	EDI20SSA201510731	5	565
IRAMAIA SANTOS ALMEIDA MAIA	1276858477	EDI20SSA20158895	5	566
EVELIN BRANDAO VIDAL	795809557	EDI20SSA20155607	5	567

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
AMANDA ANJOS XAVIER SANTOS	977163830	EDI20SSA20153777	5	568
SONIA LEANDRO LUZ	493282637	EDI20SSA20157896	5	569
NILZETE SÃO PEDRO SANTANA	672768658	EDI20SSA20156723	5	570
ÂNGELA MÁRCIA SANTANA QUEIROZ	405037473	EDI20SSA20158446	5	571
LÉA DA SILVA FIGUEIREDO	1139192639	EDI20SSA20159983	5	572
EDILENE MONTEIRO DOS SANTOS	726750476	EDI20SSA201510196	5	573
MANUELA ADRIANA DE MACEDO BATISTA	1325727377	EDI20SSA20152238	5	574
VALDIRENE SANTOS SOARES	54807465	EDI20SSA20156516	5	575
PRISCILA COSTA DE BRITTO	1199617768	EDI20SSA20159521	5	576
ELIENE SOARES PITON E ALMEIDA	583222560	EDI20SSA20151819	5	577
ANA PAULA ASSUNÇÃO CAETANO	709242794	EDI20SSA20151870	5	578
LEIDIANE SILVA BORGES	1001801830	EDI20SSA20154425	5	579
RAFAELA AGUIAR SILVA EVANGELISTA	998977098	EDI20SSA20154426	5	580
DERCI VELOSO SILVA	425564223	EDI20SSA20151105	5	581
ÁRINA PORTO SALES NEIVA	691808732	EDI20SSA20151112	5	582
THAIS DE JESUS MATOS	862657091	EDI20SSA20153628	5	583
ANTONIETA SANTOS SUZARTE DE OLIVEIRA	529549352	EDI20SSA20153664	5	584
ALAKIJA ALALY PEREIRA MELHOR	470573198	EDI20SSA20153675	5	585
GILDETE AZEVEDO SILVA	883165309	EDI20SSA20153710	5	586
ELISANGELA PINHEIRO AZEVEDO MONTEIRO	598590323	EDI20SSA20155455	5	587
ELIANA BASTOS BATISTA	563744375	EDI20SSA20155508	5	588
NORMA LUCIA BOAVENTURA DE OLIVEIRA	160291510	EDI20SSA20155663	5	589
ANTONIA LUCIA SOUSA SILVA	340243104	EDI20SSA20155679	5	590
ARIANA TEODORA GUIMARAES	1001570251	EDI20SSA20157383	5	591
ELIENE FRANÇA DOS SANTOS	349561400	EDI20SSA20157449	5	592
JOANITA RODRIGUES CORDEIRO DOS SANTOS	320841022	EDI20SSA20155711	5	593
MÁRCIO COSTA VITORINO	476957222	EDI20SSA20159106	5	594
SONIA MARIA SANTANA FERREIRA	01197817-19	EDI20SSA20159200	5	595
CARLA RAFAELA MARQUES MENDONÇA	1132723086	EDI20SSA20159242	5	596
CARLOTA TEIXEIRA MELO	354383205	EDI20SSA20151174	5	597
ELIENE RODRIGUES RAMOS	536955778	EDI20SSA20151211	5	598
ROSILDA DO ROSÁRIO CRUZ	95253785	EDI20SSA20151234	5	599
KATIA DE OLIVEIRA BONFIM	245008527	EDI20SSA20153716	5	600
DENISE GUÇAIRA BARRETO CARRILHO	160347670	EDI20SSA20153733	5	601
FERNANDA MELO DOS SANTOS	944038808	EDI20SSA20153870	5	602
SILAS DIEGO MOURA LIMA	950359580	EDI20SSA20155732	5	603
CRISTIANI MOREIRA GONZAGA	440332907	EDI20SSA20155897	5	604
RITA FRANÇA COSTA DOS SANTOS	245115447	EDI20SSA20157644	5	605
HELOIZA MARIA MOURA DA SILVA	12726105-27	EDI20SSA20157691	5	606
GARDÊNIA VIEIRA DA SILVA	2293639	EDI20SSA20151475	5	607
ELIANE DE SOUSA RAMOS	916559947	EDI20SSA20151476	5	608
ROSANA NEIVA SACRAMENTO	890337365	EDI20SSA20151502	5	609
ZILANDA CHAVES FERREIRA	824561007	EDI20SSA20151558	5	610
MARIA LUISA SANTANA DE JESUS DOS SANTOS	01.775.113-62	EDI20SSA20151568	5	611
FLAVIA DANIELE DA SILVA TUDE	886440815	EDI20SSA20154043	5	612
JOELMA DE JESUS CARNEIRO	895956020	EDI20SSA20154124	5	613
MARIA MARTA PINTO ARGLOLO	9328703	EDI20SSA20154159	5	614
MARTA MARIA CARDOSO DA GLORIA	176904042	EDI20SSA20154192	5	615
ABELJANIRA SANTOS OLIVEIRA	95695702	EDI20SSA20156095	5	616
JOSELICE DE CASSIA CARNEIRO MAGALHAES	736065962	EDI20SSA20156113	5	617
DANIELE LIMA TEIXEIRA	1012863336	EDI20SSA20159285	5	618
LUCINALVA PINHEIRO BISPO FERNANDES	375502416	EDI20SSA20159302	5	619

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
QUESIA DA SILVA SANTANA	944694314	EDI20SSA20159379	5	620

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
LARISSA DE SOUZA REIS	959967702	EDI20SSA20151863	5	198
ÁUREA TEIXEIRA SANTOS	1369157100	EDI20SSA201510898	5	199
JOSELICE ROCHA MOREIRA	297805860	EDI20SSA20151883	5	200
PATRICIA MARTINS AROUCA	444097104	EDI20SSA20152443	5	201
ANALICE MAIA BRITO DOS SANTOS	1173228730	EDI20SSA20152624	5	202
SHIRLEY RAFAELA OLIVEIRA GOMES	483628590	EDI20SSA20152797	5	203
LUANA NASCIMENTO MARINHO	969939604	EDI20SSA20152810	5	204
MARCIA SILVA SANTOS E SANTOS	688661513	EDI20SSA20154649	5	209
ALBINA DA SILVA SANTOS	1135634262	EDI20SSA20154838	5	210
ERICA BISPO	887013015	EDI20SSA20154993	5	211
JACIRA DAS VIRGENS BISPO	661681807	EDI20SSA20155058	5	212
CRISTINA MARIA DA SILVA BARBOSA	377403504	EDI20SSA20155184	5	213
PATRICIA GONZAGA GONÇALVES OLIVEIRA	836225279	EDI20SSA20156700	5	218
CLAUDIA VAGE DE OLIVEIRA	659653885	EDI20SSA20157173	5	219
ERICA NASCIMENTO DOS SANTOS	938991221	EDI20SSA20157314	5	220
LIVIA MOREIRA DA CONCEIÇÃO	396079334	EDI20SSA20158270	5	223
ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS	176450777	EDI20SSA20158373	5	224
VANILUCE RODRIGUES LIMA	1281768650	EDI20SSA20158509	5	225
CREMILDA SACRAMENTO DE JESUS	1406833053	EDI20SSA20158644	5	226
FABIANA SILVA GARCIA	504596861	EDI20SSA20159025	5	227
ROZEMEIRE BARBOSA DA SILVA	1195162766	EDI20SSA20159826	5	230
ELIANA SENA DOS SANTOS	185151183	EDI20SSA201510095	5	231
SOLANGE DA SILVA SARAIVA	119300206	EDI20SSA201510394	5	232
MARIA LUISA SANTOS DUARTE	85531901	EDI20SSA201510568	5	233
TIAGO SOUZA DE FIGUEIREDO	793245419	EDI20SSA201510708	5	234
JOSENICE OLIVEIRA CARDOSO DOS SANTOS	985464739	EDI20SSA201510711	5	235
ARLINDA ANDRADE MUNHOZ	122707842	EDI20SSA20155684	0	236
ZULEIDE MORAES FONSECA	1115536183	EDI20SSA20155804	0	237
TEREZINHA BATISTA SANTOS	129098159	EDI20SSA20157882	0	238
ZULEIDE SANTOS OLIVEIRA	166109622	EDI20SSA2015916	0	239
MARIA AUGUSTA BARBOSA MIRANDA	165346701	EDI20SSA20158555	0	240
TERESINHA CARVALHO DOS SANTOS	00.659.285-63	EDI20SSA20159146	0	241
ELIETE CRUZ SALES	257243046	EDI20SSA20159977	0	242
MAGDA MOREIRA DOS SANTOS	2072513553	EDI20SSA20151161	0	243
LETICIA SACRAMENTO FERREIRA	653174080	EDI20SSA20151162	0	244
FABRICIA BARRETO DA BOA MORTE ALMEIDA	955801400	EDI20SSA20151296	0	245
TÂNIA DE SOUZA SANTOS	433601655	EDI20SSA20151304	0	246
MIRACI MARTA MENDES COSTA	03.227.134-47	EDI20SSA20151404	0	247
ANA MARIA DA SILVA REIS	131423800	EDI20SSA20151461	0	248
REJANE DOS SANTOS MORAES	691890137	EDI20SSA20151500	0	249
KARINA MARIA SOUZA DE JESUS	660254603	EDI20SSA20151505	0	250
TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	242805698	EDI20SSA20151513	0	251
MARIA NILZETE MACIEL DA CRUZ ALMEIDA	322520053	EDI20SSA20151537	0	252
FERNANDA VIRGINIA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	998502146	EDI20SSA20151653	0	253
CARLA DANIELA FREITAS CARVALHO SOUZA	889678596	EDI20SSA20151693	0	254
NOELY AMARAL DOS SANTOS	783441908	EDI20SSA20151738	0	255
ELEUSES ZIMONE ARAUJO NERI	386086699	EDI20SSA20151748	0	256
LIDIANE ROBERTA SILVA DE ASSIS	943706211	EDI20SSA20151773	0	257

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
VÂNIA NERIS SANTANA	800479980	EDI20SSA20151875	0	258
CAMILA DOS SANTOS DE ARAÚJO	1263192190	EDI20SSA201510791	0	259
DENISE SANTOS FIGUEIREDO	463306821	EDI20SSA201510827	0	260
ANA PAULA FRANCISCO DOS SANTOS	1415767319	EDI20SSA201510895	0	261
IVONILDES CARVALHO SANTANA	201053713	EDI20SSA201510925	0	262
MARILEIDE FERREIRA RAMOS	895955806	EDI20SSA201510940	0	263
SORAIA SILVA MELO TRINDADE	204712386	EDI20SSA20151910	0	264
MARILENE BORGES BOMFIM SILVA	00756.349.37	EDI20SSA20152103	0	265
JACIARA CARNEIRO DOS SANTOS ALVES	466416539	EDI20SSA20152142	0	266
GISELLE LIMA SOUSA DA CRUZ	875584837	EDI20SSA20152174	0	267
JOSIMEIRE DE SOUZA SANTOS	300376383	EDI20SSA20152301	0	268
VANESSA DE SOUZA TAVARES	751552143	EDI20SSA20152447	0	269

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - DIURNO 20H (SALVADOR)

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
CARLA REIS SANTOS	06.048.435-77	MAT20SSA20156016	50	47
IOLANDA PALMA CEZIMBRA OLIVEIRA	263033104	MAT20SSA20152626	45	49
MÁRCIO EDSON SANTOS	843296453	MAT20SSA20158979	45	50
MARLA REGINA FRANTZ VECCHI	2141311144	MAT20SSA2015592	45	52
EDVAN BARBOSA SANTOS	793683106	MAT20SSA20158406	45	53
SÉRGIO TADEU DE OLIVEIRA SANTOS	215846648	MAT20SSA2015462	45	54
ELIZABETE DE SOUZA TELES SANTOS	413443400	MAT20SSA20156633	45	55
FRANCIMARA PEREIRA DOS SANTOS	377096903	MAT20SSA20156997	45	56
LUCIANA ALMEIDA DE JESUS	378742418	MAT20SSA2015849	45	58
LIGIA LOPES FERREIRA	153427191	MAT20SSA20151071	40	60
AGNALDO DOS SANTOS	472185500	MAT20SSA20159665	40	61
MANUELITO SILVA SOUSA	427207030	MAT20SSA201510686	40	62
ADEMIR CONCEIÇÃO DE MELO	201455196	MAT20SSA20153082	40	63
GILSON DE ASSIS OLIVEIRA	300975686	MAT20SSA20154161	40	64

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
ANA LUCIA SILVA SIMAS	518633080	MAT20SSA20158863	40	25
JOSEMIRIA LACERDA CARDOSO E SILVA	160167000	MAT20SSA20157128	40	26
NARA CRISTINA MOREIRA TORRES	1308971249	MAT20SSA20155916	40	27
RICARDO MAGALHAES DE LIMA	315970928	MAT20SSA20152020	40	28
EUCLIDES DA SILVA SANTOS	164641416	MAT20SSA20159428	40	29
JOSÉ ROBERTO DANTAS DA SILVA	01.408.998.04	MAT20SSA20155716	35	30

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - DIURNO 20H (SALVADOR)

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
LÍCIA MARIA LINHARES MONTEIRO	01617781.94	POR20SSA201510872	60	28
ROSA INEZ SALMEIRO DE ARGOLLO	174038801	POR20SSA20153172	60	29
VERA LÚCIA CERQUEIRA BOMFIM	84916311	POR20SSA20155733	60	30
CÁTIA VALENTINA GÓIS DOS SANTOS	321146808	POR20SSA20155374	60	36

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
MARCOS SOLON GOIS DA SILVA	322822149	POR20SSA20153956	60	14

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DIURNO 40H (SALVADOR)

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
TATIANE CRUZ DE SOUSA	698311302	EDF40SSA20159600	0	149
JORGE ARAUJO GARGUR JUNIOR	732953103	EDF40SSA20159716	0	150
LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA	1156974542	EDF40SSA20159768	0	151
KAROLL MORAES DE ASSIS COSTA	1386409200	EDF40SSA20159821	0	152
ERICO DE ALMEIDA DOS SANTOS	721357865	EDF40SSA20159841	0	153
ELANE SAMPAIO ALMEIDA	994434650	EDF40SSA20159866	0	154
ROSA VERENA MOTA E SILVA	484164104	EDF40SSA20159956	0	155
MICHELLE DRUMOND CALDEIRA	MG 12800274	EDF40SSA20159964	0	156
ALEXSANDRA JULIANA BATISTA DA SILVA	1306216176	EDF40SSA201510219	0	157
JOSE ARAÇÃO SANTANA ROCHA	305686259	EDF40SSA201510399	0	158
DENISON SILVA SANTOS	872544176	EDF40SSA201510406	0	159

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
EDIMAR QUEIROZ SANTOS	265513650	EDF40SSA20154569	0	64
FERNANDA FAHEL XIMENES	982982402	EDF40SSA20154606	0	65
LICÉLIA NEVES DA SILVA	343226472	EDF40SSA20154616	0	66
CLEIDE KARINA SANTOS DO BONFIM	507836618	EDF40SSA20154741	0	67

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS - DIURNO 20H (SALVADOR)

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
CARMELITA ROSARIO DOS SANTOS	409271640	ART20SSA20155021	50	37
NEUMA CARLA DANTAS LYRA	782849881	ART20SSA20154498	50	38
EMANUELLE MATOS DE SÁ BARRETO	847867528	ART20SSA201510193	50	39
ANDREA OLIVEIRA DA CRUZ	439037034	ART20SSA20153827	45	40
MARISA SOUSA COUTO	870155016	ART20SSA20151700	45	41
ANA RACHEL DE MACEDO ORNELAS SCHIMITI	667869166	ART20SSA20156481	40	42
FRANCISJANE DANTAS PARANA	272820407	ART20SSA20154023	40	43

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
IGOR TELES DOS SANTOS NERY	801207258	ART20SSA2015715	5	18
MÁRIO SÉRGIO MOURA DOS SANTOS	89800141553	ART20SSA20153890	5	19
JOSELINA SANTOS DE JESUS	162775890	ART20SSA20151355	0	20

FUNÇÃO: PROFESSOR DE DANÇA - DIURNO 20H (SALVADOR)

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
MILENA DE MARIZ	765796112	DAN20SSA20154714	15	16
MARIA DE LOURDES SANTOS DOS PASSOS	1612868	DAN20SSA201510618	15	18
MARTA MARIA DE ARAUJO MACEDO	635444828	DAN20SSA20153442	10	19
CRISTIANE FLORENTINO DO NASCIMENTO	698269357	DAN20SSA20158680	10	20
FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	457429798	DAN20SSA20153488	5	25
LUCIMAR CERQUEIRA SOUSA	940439654	DAN20SSA20155545	5	26
SILVIA MACÊDO DOS ANJOS SANTOS	713774762	DAN20SSA20159042	5	28

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
RAQUEL CRISTINA BISPO DOS SANTOS	1268050407	DAN20SSA20151469	0	10

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
ANA TERESA WALTER	310544203	DAN20SSA20153193	0	11
GRAZIELA SILVA SANTOS	878436502	DAN20SSA20154642	0	12

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MÚSICA - DIURNO 20H (SALVADOR)

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	701501090	MUS20SSA20155215	35	24
CAROLINE PEREIRA REIS	1198111119	MUS20SSA2015774	35	25
JOSETE CERQUEIRA	1844997	MUS20SSA20158556	30	26
MABEL CRISTINA CARVALHO DE MACÊDO	654751862	MUS20SSA20157447	30	27
JOSIANNE CONCEICAO LEAL PEREIRA	651710715	MUS20SSA20156681	30	28
HÉLIO DE OLIVEIRA SANTANA	06.349.466-33	MUS20SSA20155256	30	31
ROBERTO NEVES DE LIMA	987515659	MUS20SSA20151039	30	32

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
THIAGO BRANDÃO DOS SANTOS	801496187	MUS20SSA20159887	30	14
ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	671221400	MUS20SSA20154854	25	15
ELICA PACHECO DE SOUZA BITENCOURT	950665355	MUS20SSA20158523	20	16

FUNÇÃO: PROFESSOR DE TEATRO - DIURNO 20H (SALVADOR)

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
ANDRÉIA FÁBIA SANTOS	660685094	TEA20SSA20158945	5	27
JULIE LOPEZ ZACHEU	150878006	TEA20SSA20158464	5	28
CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	15348786	TEA20SSA20158360	0	29
GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA	1195267355	TEA20SSA20158549	0	30
FRANCINE COSTA DE OLIVEIRA	851635113	TEA20SSA20158892	0	31
MARINALVA SANTOS BATISTA	02816341/90	TEA20SSA20159449	0	32
PAULO ROBERTO DA SILVA SOUZA	186650043	TEA20SSA20159815	0	33
MARCELO RIBEIRO DE BRITO	86022806	TEA20SSA20159834	0	34
ANGEL DAVID RODRIGO DE JESUS CALLERO	8116629633	TEA20SSA20159906	0	35

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
JOILSON PEREIRA OLIVEIRA	523836791	TEA20SSA20157375	0	15

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 07 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CONCURSO PÚBLICO - SMS - EDITAL 01/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para prestar Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2011, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador em 17/06/2011 e retificações posteriores, conforme o que segue:

1. A Avaliação Psicológica ocorrerá no local, nas datas, turmas e horários constantes no Anexo Único;
2. O Candidato deverá chegar ao local da Avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.
3. Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto

aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4. Critérios da Avaliação Psicológica - Para a seleção dos candidatos serão avaliados alguns constructos: atenção concentrada, atenção difusa, raciocínio lógico e personalidade. A atenção concentrada do candidato, refere-se à capacidade que ele possui em focar-se em uma determinada tarefa, evitando erros ou omissões na rotina laboral. Outro ponto a ser avaliado é a atenção difusa, capacidade de perceber os diversos fatores a sua volta podendo executar mais de uma atividade ao mesmo instante, percebendo os diversos estímulos ao redor. Candidatos almejando vagas em que lidem diretamente com a vida e a saúde devem ter um desempenho mínimo para serem considerados **APTOS**. Níveis de atenção focal ou difusa abaixo da média populacional aumentam os riscos de omissões, trocas ou erros.

Ainda, na avaliação, será aplicado um teste de raciocínio lógico visando mensurar a capacidade de resolução de problemas e a capacidade de gerar novas estratégias no ambiente em que está inserido. Também, serão considerados **APTOS** candidatos que alcançarem classificação dentro da média populacional. Por fim, serão aplicados dois testes de personalidade o quais avaliam: confiança e atitude defensiva; ordem e falta de compulsão; conformidade social e rebeldia; atividade e passividade; estabilidade e instabilidade emocional; extroversão e introversão; empatia e egocentrismo, agressividade, impulsividade e relacionamento interpessoal.

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: Rua Ilhéus 214 - PQ Cruz Aguiar - Rio Vermelho - Salvador - BA.
Próximo à 12ª Companhia Independente da Polícia Militar - CIPM/ Rio Vermelho

DATA: 27/11/2017 **INÍCIO:** 10:00 às 12:00 hs - **TURMA A**

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ELENICE DA ANUNCIACAO CERQUEIRA	0414097602	337

DATA: 27/11/2017 **INÍCIO:** 14:00 às 16:00 hs - **TURMA B**

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA IVANI DOS SANTOS	4468852-07	33

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Fornecedores, relacionados abaixo, a comparecerem ao Setor de Cadastro da PMS, localizado à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou através do endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br/> para renovação cadastral.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
DA RIN PRODUÇÃO E ILUMINAÇÃO ARTISTICA EIRELI ME	00.148.633/0001-41
WI-FI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME	10.192.671/0001-55
2N AUDIOVISUAL LTDA ME	20.258.160/0001-42
BARRA'S CONSTRUÇÃO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	96.861.075/0001-36
SOUL EVENTOS LTDA ME	08.316.075/0001-98
OZ CONSTRUTORA LTDA ME	08.769.852/0001-50
JORNAL SUBURBIONEWS LTDA ME	12.323.402/0001-06
NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP	08.695.753/0001-70
ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA	04.375.003/0001-60
WF PROMO LTDA ME	14.209.866/0001-11
UZIEL BUENO BARBOSA DE SANTANA JUNIOR	14.085.465/0001-05
VALDECK LAUREANO DOS ANJOS FILHO 88109542549	21.208.762/0001-58
ROCHA RODRIGUES ENGENHARIA LTDA	42.052.258/0001-51
VCA SOUTH AMERICA	19.515.278/0001-20
RJ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	17.464.285/0001-14
TECNOCRET ENGENHARIA LTDA EPP	01.657.655/0001-08
USINA DIGITAL COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA	05.501.041/0001-85
EXPRESSA GRAFICA EIRELI ME	17.303.715/0001-16
ELOS ESTUDIO E SERVIÇOS LTDA EPP	04.386.913/0001-49
MM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	17.192.874/0001-90
GRADUX BRASIL EIRELI	23.191.866/0001-22
ARNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO ME	03.250.747/0001-96
RJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	08.814.461/0001-00
BRUNA TEIXEIRA JACINTHO ME	20.372.662/0001-08

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
MEDIA OPPORTUNITIES DO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA	03.842.943/0001-50
EDITORA 247 LTDA	12.867.382/0001-34
DIGITAL CUSTOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	11.073.636/0001-80

Salvador, 06 de Novembro de 2017.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente da COMPEC

BOLETIM DE FORNECEDORES

Boletim de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal

FORNECEDOR CPF/CNPJ	BASE LEGAL LEI	ART	INCISO	PENALIDADE INÍCIO/TÉRMINO
CALDAS SERVICE LTDA CNPJ: 08.872.024/0001-42 EMPRESA DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	IV	06/06/2016 05/06/2018
TOP MÓVEIS LTDA CNPJ: 05.269.798/0001-95	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	23/12/2016 22/12/2017
JORGE JURUNA FERREIRA BATISTA - ME CNPJ: 11.338.744/0001-37	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	27/12/2016 26/12/2017
DEJ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 14.608.115/0001-78	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	18/09/2017 17/09/2018
ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA CNPJ: 15.397.346/0001-42	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	29/09/2017 28/03/2018
CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME CNPJ: 15.053.288/0001-30	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	26/10/2017 25/01/2018
BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 13.690.975/0001-30	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	26/10/2017 25/04/2018
MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 13.181.572/0001-66	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	26/10/2017 25/01/2018
V.M. COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ: 03.019.930/0001-85	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	26/10/2017 25/01/2018
IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA CNPJ: 08.108.612/0001-04	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	26/10/2017 25/01/2018
CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 03.753.081/0001-07	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	26/10/2017 25/10/2018
M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.590.072/0001-64	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	26/10/2017 25/04/2018
PARANÁ CARTUCHOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 07.685.138/0001-10	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	26/10/2017 15/04/2018
LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ: 07.848.730/0001-96	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	26/10/2017 25/04/2018
LEONARDO LOPES DA MATA - ME CNPJ: 15.733.856/0001-43	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	26/10/2017 25/04/2018
JORGE JURUNA FERREIRA BATISTA CNPJ: 11.338.744/0001-37	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	26/10/2017 25/04/2018
A&R MERCANTIL LTDA CNPJ: 19.000.123/0001-50	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	26/10/2017 25/04/2018
JOCEANE BARBOSA DA SILVA - ME CNPJ: 08.288.013/0001-10	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	26/10/2017 25/01/2018

Atualizado em 06/11/2017

Salvador, 06 de Novembro de 2017.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente COMPEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Câmaras para conservação de imunobiológicos e freezer para acondicionamento de bobinas de gelo reutilizável para compor a rede de frio municipal.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 360/2017 - PROC. Nº 14018/2017.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de novembro 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4963/2017, aquisição de Dexametasona 0,7mg, (ozurdex), implante biodegradável para uso oftálmico intravitreo, para atender demanda de ação judicial do paciente M.C.A. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:30min do dia 14 de novembro de 2017.

O processo administrativo nº 16155/2017 referente ao objeto da presente cotação encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de Novembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL DO**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SALVADOR**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da administração indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, com fulcro na Lei Municipal 8.551/2014 e no Decreto Municipal 28.877/2017, torna público o resultado do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, Biênio 2017/2019, conforme apurado pela Comissão Eleitoral do CMPC, nomeada pela Portaria Nº 63/2017 da FGM.

1 - Resultado da apuração:

I - ARTES VISUAIS

CANDIDATURA	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
AVI6285 - ADSON BATISTA SANTOS DE BRITO	4	CONSELHEIRO TITULAR ELEITO
AVI7115 - JULIO AUGUSTO PEREIRA COSTA	3	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO
AVI6273 - CELSO DA SILVA CUNHA NETO	2	3º LUGAR
AVI4285 - ANDERSON ALVES CUNHA	1	4º LUGAR
AVI3837 - JORGE JOSÉ DE SOUZA	0	NÃO OBTEVE CLASSIFICAÇÃO
AVI9004 - GLEISSON BISPO DE SOUZA	0	NÃO OBTEVE CLASSIFICAÇÃO
NENHUMA DAS OPÇÕES	0	-

II - AUDIOVISUAL

CANDIDATURA	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
AVL3741 - ELISMAR CARVALHO LIMA	3	CONSELHEIRO TITULAR ELEITO
AVL4560 - JÚLIO CÉSAR ALVES MACIEL	1	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO
AVL4249 - ROBSON FERREIRA DE JESUS	1	3º LUGAR
AVL3856 - DIEGO TEIXEIRA DA SILVA	1	4º LUGAR
AVL6288 - MATHEUS MORAIS VITORIANO DIAS	1	5º LUGAR
AVL6814 - VERALICE MARQUES DE MENDONÇA	0	NÃO OBTEVE CLASSIFICAÇÃO
NENHUMA DAS OPÇÕES	1	-

III - CIRCO

CANDIDATURA	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
CIR5228 - ROBSON SILVA SANTOS	11	CONSELHEIRO TITULAR ELEITO
CIR5196 - YERKO SARAIVA HAUPT	3	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO
CIR6995 - EDUARDO NASCIMENTO MATOS	1	3º LUGAR
NENHUMA DAS OPÇÕES	0	-

IV - CULTURA POPULAR

CANDIDATURA	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
CP08495 - ETENOEL SANTOS DA CRUZ	28	CONSELHEIRO TITULAR ELEITO
CP04738 - DAVI MARISTON ALVES LOPES	9	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO
CP07231 - VIVIANE SANTOS OLIVEIRA	6	3º LUGAR
CP08057 - WEVELA DE PAULA MENDES	5	4º LUGAR
CP07538 - SALUA BENICIO DOS SANTOS CHEQUER	1	5º LUGAR



CANDIDATURA	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
CPO10973 - AILTON BOTELHO PLÍNIO (PLÍNIO)	1	6º LUGAR
NENHUMA DAS OPÇÕES	4	-

V - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS

CANDIDATURA	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
CII6275 - ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	21	CONSELHEIRO TITULAR ELEITO
CII9340 - ÍCARO JORGE DA SILVA SANTANA	14	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO
CII5495 - ADRIANA SANTOS SILVA	6	3º LUGAR
CII4581 - BRUNO SANTOS MEIRELES	4	4º LUGAR
CII7144 - ELIZABETH CARVALHO DANTAS	2	5º LUGAR
CII5511 - LUISE REIS DA SILVA	2	6º LUGAR
CII11394 - JOCIMAR SANTOS RAMOS	2	7º LUGAR
CII7861 - DJANE SANTOS SILVA	1	8º LUGAR
CII5391 - WILSON JOSE DE FREITAS SANTOS	1	9º LUGAR
CII8527 - JOSÉ CLÁUDIO MENDES DE ARAÚJO	1	10º LUGAR
CII6958 - EDNEI DE SOUSA COSTA	0	NÃO OBTVEU CLASSIFICAÇÃO
CII7017 - BRAULIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	0	NÃO OBTVEU CLASSIFICAÇÃO
CII7060 - UILIAN MELGAÇO	0	NÃO OBTVEU CLASSIFICAÇÃO
CII8764 - EVERALDO DA CRUZ BISPO	0	NÃO OBTVEU CLASSIFICAÇÃO
NENHUMA DAS OPÇÕES	1	-

VI - DANÇA

CANDIDATURA	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
DAN5567 - MATIAS SANTIAGO OLIVEIRA LUZ JÚNIOR	16	CONSELHEIRO TITULAR ELEITO
DAN4262 - EMANUEL OLIVEIRA COSTA	16	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO
DAN4233 - SOIANE GOMES PAULA	1	3º LUGAR
DAN9106 - SILVANIA DA CRUZ REIS	1	4º LUGAR
DAN6189 - CARLOS SANTOS DA LUZ	1	5º LUGAR
DAN3773 - THIAGO DE JESUS OLIVEIRA	1	6º LUGAR
DAN 4123 - CAROLAINÉ DE JESUS DO ROSÁRIO	0	NÃO OBTVEU CLASSIFICAÇÃO
DAN4130 - ALEF ALVES DA SILVA SOUZA	0	NÃO OBTVEU CLASSIFICAÇÃO
DAN6839 - ANA MARIA DO VALE MEDEIROS	0	NÃO OBTVEU CLASSIFICAÇÃO
DAN7608 - RAIMUNDO SIMÕES DE SANTANA	0	NÃO OBTVEU CLASSIFICAÇÃO
DAN7609 - GLEIDISON OLIVEIRA DA ANUNCIACAO	0	NÃO OBTVEU CLASSIFICAÇÃO
NENHUMA DAS OPÇÕES	2	-

VII - LITERATURA

CANDIDATURA	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
LIT3888 - JOSÉ CARLOS ASSUNÇÃO NOVAES	20	CONSELHEIRO TITULAR ELEITO
LIT5941 - MARIÂNGELA DE MATTOS NOGUEIRA	13	CONSELHEIRA SUPLENTE ELEITA
LIT4671 - EVANDRO JORGE DO ESPIRITO SANTO	2	3º LUGAR
LIT6491 - ALBRY ALVES DA ANUNCIACAO	1	4º LUGAR
NENHUMA DAS OPÇÕES	2	-

VIII - MÚSICA

CANDIDATURA	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
MUS4029 - MARCOS LUÍS SILVA ARGOLO	8	CONSELHEIRO TITULAR ELEITO
MUS4516 - JOSÉ MARCELO RIOS SANTOS	5	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO
MUS8349 - DEIVISON BARROS ARAUJO	5	3º LUGAR
MUS8539 - GERUSA ARAÚJO EVANGELISTA SANTOS	3	4º LUGAR
NENHUMA DAS OPÇÕES	25	-

IX - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

CANDIDATURA	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
PMI4469 - ANGELICE BATISTA DOS SANTOS	26	CONSELHEIRA TITULAR ELEITA
PMI7250 - DJALMA VIEIRA DA SILVA	9	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO
PMI7202 - CELSO ALMEIDA DA SILVA CUNHA	7	3º LUGAR
PMI3968 - MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA	6	4º LUGAR
PMI5508 - IVANA APARECIDA BORGES LINS	5	5º LUGAR
PMI5118 - DEIVISSON LOPES PIMENTEL	2	6º LUGAR
PMI7597 - TIAGO BASTO CARDOSO	1	7º LUGAR
PMI4335 - EDVALDO CALDAS CARVALHO	0	NÃO OBTVEU CLASSIFICAÇÃO
PMI4512 - ADELSON SILVA DE BRITO	0	NÃO OBTVEU CLASSIFICAÇÃO
NENHUMA DAS OPÇÕES	1	-

X - TEATRO

CANDIDATURA	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
TEA6220 - ISABELA FERNANDA AZEVEDO SILVEIRA	13	CONSELHEIRA TITULAR ELEITA
TEA4466 - TERESA CRISTINA COSTA LIMA DA FONSECA	6	CONSELHEIRA SUPLENTE ELEITA
TEA4806 - MARCOS LUIZ DIAS DOS SANTOS	6	3º LUGAR

CANDIDATURA	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
TEA7200 - ALAOR LOPES MENEZES FILHO	5	4º LUGAR
TEA7595 - MARCOS CRISTIANO VIANA DE BARRÓS	1	5º LUGAR
TEA6007 - HAYALDO COPQUE FRAGA DE OLIVEIRA	1	6º LUGAR
NENHUMA DAS OPÇÕES	2	-

XI - BARRA/PITUBA

CANDIDATURA	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
TBP5928 - WASHINGTON LUIZ LOPES	65	CONSELHEIRO TITULAR ELEITO
TBP7146 - DANIELE PEREIRA CANEDO	10	CONSELHEIRA SUPLENTE ELEITA
TBP5927 - MARIA ERMITA BLANCO BAQUEIRO	6	3º LUGAR
TBP6064 - THADEU HERMIDA ROMERO VALADÃO	6	4º LUGAR
TBP11265 - GABRIELA VERAS DANTAS	3	5º LUGAR
NENHUMA DAS OPÇÕES	4	-

XII - CABULA/TANCREDO NEVES

CANDIDATURA	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
TCT4569 - ELIAIDE MATOS CARDOSO	4	CONSELHEIRA TITULAR ELEITA
TCT5252 - ISA MARIA FARIA TRIGO	3	CONSELHEIRA SUPLENTE ELEITA
TCT4946 - CARLOS DAVI BARROS DA SILVA	3	3º LUGAR
TCT6460 - LINDOMAR LUIS DE SOUZA PAIXÃO	2	4º LUGAR
TCT3796 - CRISTIANO FERREIRA DE SOUSA	1	5º LUGAR
NENHUMA DAS OPÇÕES	1	-

XIII - CAJAZEIRAS

CANDIDATURA	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
TCJ3871 - JADSON SANTOS DO NASCIMENTO	12	CONSELHEIRO TITULAR ELEITO
TCJ4588 - JOSÉ DOMINGOS AMORIM DA CRUZ	10	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO
TCJ6838 - JOÃO LEONARDO ALMEIDA DE SANTANA	9	3º LUGAR
TCJ9087 - DERMEVAL CERQUEIRA DE OLIVEIRA	7	4º LUGAR
TCJ4261 - MARCOS LEONARDO CUNHA DE ANDRADE	6	5º LUGAR
TCJ4583 - CRISTIANE FAGUNDES DO NASCIMENTO	3	6º LUGAR
TCJ6407 - EDSON LUIS SOUTO DE OLIVEIRA	3	7º LUGAR
TCJ6908 - GLICE MOEMA TAVARES DE SOUZA	1	8º LUGAR
TCJ4023 - ALAN SILVA MARINHO	1	9º LUGAR
TCJ7768 - EMERSON SILVA DOS ANJOS	1	10º LUGAR
TCJ5627 - MARCOS PEREIRA BRITO DA SILVA	0	NÃO OBTVEU CLASSIFICAÇÃO
NENHUMA DAS OPÇÕES	1	-

XIV - CENTRO/BROTAS

CANDIDATURA	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
TCB8465 - SALETE BATISTA DE ARAUJO SILVA	25	CONSELHEIRA TITULAR ELEITA
TCB8358 - TIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO	14	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO
TCB6940 - EMERSON ALMEIDA CABRAL	6	3º LUGAR
TCB4525 - ANTONIO TEÓFILO DE ALMEIDA	6	4º LUGAR
TCB11396 - MONA RIBEIRO NASCIMENTO	5	5º LUGAR
TCB8936 - RODRIGO MENEZES (BIGUARTES)	2	6º LUGAR
TCB4813 - SEGISFREDO SILVA MELO (SIZE)	0	NÃO OBTVEU CLASSIFICAÇÃO
TCB6461 - ATILA TEIXEIRA DE CAMPOS	0	NÃO OBTVEU CLASSIFICAÇÃO
NENHUMA DAS OPÇÕES	5	-

XV - CIDADE BAIXA

CANDIDATURA	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
TCIB6866 - EVANDRO RAMOS DOS SANTOS	4	CONSELHEIRO TITULAR ELEITO
TCIB3792 - MARCO PAULO VIANA	4	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO
TCIB8914 - ORLANDO SACRAMENTO VALLE	2	3º LUGAR
TCIB10067 - SIRLENE PEREIRA MELO DOS SANTOS	1	4º LUGAR
NENHUMA DAS OPÇÕES	1	-

XVI - ITAPUÃ/IPITANGA

CANDIDATURA	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
TI11073 - LEONARDO FRANÇA DE JESUS	16	CONSELHEIRO TITULAR ELEITO
TI15839 - CRISTINA MARIA ALVES DE JESUS	2	CONSELHEIRA SUPLENTE ELEITA
TI19626 - RILZA COSTA GALO	2	3º LUGAR
TI14529 - FLAVIO SANTOS MACHADO	1	4º LUGAR
TI17134 - RAIMUNDO ALÓISIO CHAVES SARAIVA	0	NÃO OBTVEU CLASSIFICAÇÃO

CANDIDATURA	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
TII7568 - LUÍS EUGÊNIO DE SANTANA LIMA	0	NÃO OBTVEU CLASSIFICAÇÃO
TII9554 - MARCOS FARIAS	0	NÃO OBTVEU CLASSIFICAÇÃO
NENHUMA DAS OPÇÕES	0	-

XVII - LIBERDADE/SÃO CAETANO

CANDIDATURA	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
TLS4060 - LUCILENE FERREIRA SANTOS	28	CONSELHEIRA TITULAR ELEITA
TLS8600 - GABRIELA ALMEIDA SANTOS	10	CONSELHEIRA SUPLENTE ELEITA
TLS11250 - RUBEM TADEU BRAGA DAMASCENO	2	3º LUGAR
TLS11061 - LUIS SANTANA DOS SANTOS	2	4º LUGAR
TLS10291 - DANILO SANTOS FERREIRA	0	NÃO OBTVEU CLASSIFICAÇÃO
NENHUMA DAS OPÇÕES	2	-

XVIII - PAU DA LIMA

CANDIDATURA	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
TPL9505 - EDUARDO LOPES DOS REIS	21	CONSELHEIRO TITULAR ELEITO
TPL7067 - UELINTON CORREIA DO NASCIMENTO	4	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO
TPL6520 - AGNOEL SOUZA DOS SANTOS	3	3º LUGAR
TPL 4134 - ANTONIO CESAR OLIVEIRA ALBUQUERQUE	1	4º LUGAR
TPL10033 - LUCIANO DAMASCENO DOS SANTOS	1	5º LUGAR
TPL3941 - RAMON PEREIRA SOBRAL	1	6º LUGAR
TPL 4200 - EDUARDO ALVES DOS SANTOS	0	NÃO OBTVEU CLASSIFICAÇÃO
NENHUMA DAS OPÇÕES	1	-

XIX - SUBÚRBIO/ILHAS

CANDIDATURA	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
TSI4883 - CARLOS MATIAS DE SANTANA	33	CONSELHEIRO TITULAR ELEITO
TSI9294 - IVAM DA SILVA ALMEIDA	2	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO
TSI9289 - NEUSINEA MACIEL MIRANDA	1	3º LUGAR
TSI9464 - VANDSON TEIXEIRA DOS SANTOS	0	NÃO OBTVEU CLASSIFICAÇÃO
NENHUMA DAS OPÇÕES	1	-

1.1 - Não houve registro de candidaturas para o Território VALÉRIA.

1.2 - Consoante o § 2º do Art. 4º e o Art. 23 do Decreto Nº 28.877/2017, que aprova o regulamento do Processo Eleitoral do CMPC para o Biênio 2017/2019, o CMPC deverá realizar eleição suplementar para o preenchimento da vaga de Conselheiro representante do Território Valéria no prazo de 90 (noventa) dias, contados desde a posse dos Conselheiros eleitos, devendo ser observadas as mesmas normas previstas no referido regulamento.

1.3 - Consoante o Parágrafo Único do Art. 19 do Decreto Nº 28.877/2017, foram aplicados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

a) Ser do sexo feminino, consoante a Lei Municipal 8.551/2014, desde que não tenham sido

alcançados os 20% de vagas no CMPC, destinados às mulheres pela referida Lei;

b) Ser o candidato de mais idade.

2 - Os candidatos eleitos Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes serão nomeados e tomarão posse como representantes da Sociedade Civil no CMPC, juntamente com os representantes do Poder Público, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, em Ato Público, presidido pelo Prefeito ou representante por ele designado.

Salvador, 08 de novembro de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 007/2017**PROGRAMA VIVA CULTURA**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Edital 007/2017 Programa Viva Cultura, nos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal 23.781/2013 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido edital.

1. Projeto inabilitado

ID	PROPONENTE	PROJETO	RAZÃO DA INABILITAÇÃO
3137	REBECA DE SOUZA CASTRO 87077027520	O SOM DAS COISAS	A PROPONENTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DA LINGUAGEM MÚSICA, GRAVAÇÃO FONOGRAFICA E PROPOSTA DE SHOW; A AÇÃO POCKET SHOW NÃO CONSTA NOS CAMPOS DE RESUMO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA; A PROPONENTE NÃO PODERÁ SER O CONTRIBUINTE INCENTIVADOR DO PRÓPRIO PROJETO, SEGUNDO O DISPOSTO NO ART. 13 DA LEI Nº 9.174 QUE INSTITUI O PROGRAMA VIVA CULTURA

1.1 Do resultado da análise documental, objeto da etapa de habilitação, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados depois da publicação do resultado no sítio eletrônico da FGM e Diário Oficial do Município.

1.2 O recurso deverá ser embasado expressamente em possíveis inconformidades com os termos e disposições do Edital 007/2017 Programa Viva Cultura.

Salvador, 08 de novembro de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação Beneficente Cultural e Desportiva dos Moradores de Sete de Abril (ABCDMSA) CNPJ 32.646.804/0001-59, no uso de suas atribuições. Convoça os associados em dia com suas contribuições para uma Assembleia Geral Extraordinária a qual será realizada no dia 19.11.2017 no horário das 8:00 horas as 14:00 horas na Sede do Conselho de Moradores, a Rua Felícia, 08, bairro de Sete de Abril, nesta Capital, para REATIVAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o triênio 2017 a 2020 de acordo com as disposições estatutárias.

Salvador, 08 de novembro de 2017

OSVALDO SENA DOS SANTOS
Presidente

ELEIÇÃO E POSSE

Extrato Ata de Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Conselho de Moradores do Bairro de Sete de Abril (COMOSA), CNPJ 14.733.133/0001-81 para o Triênio 2017/2020, realizada em 15.10.2017 na Sede Sócio/Administrativa situada a Rua Felícia, 08, no bairro de Sete de Abril, nesta capital. Precisamente as 8:30 horas, foi aberta a sessão pelo Senhor Presidente, sendo indicado Secretário ad hoc o senhor Antonio Carlos Souza Cardoso o qual fez a leitura da Ata anterior,

Salvador, 08 de novembro de 2017

OSVALDO SENA DOS SANTOS
Presidente

constatando a existência do registro da chapa COMPETÊNCIA, AÇÃO E CIDADANIA encabeçada pelo senhor Osvaldo Sena dos Santos, para a Diretoria Executiva, bem como para o Conselho Fiscal, em tempo hábil. Na oportunidade foi apresentada a lista de associados aptos para a votação, copia do Diário Oficial com a publicação do Edital de Convocação e Divulgação de acordo com o Estatuto em vigor. Não havendo apresentação de outra chapa, foi eleita a "Competência, Ação e Cidadania como CHAPA ÚNICA a qual foi aclamada pelos associados presentes. Os membros eleitos assinaram imediatamente a posse em seus respectivos cargos no livro de registro competente; Presidente Osvaldo Sena dos Santos, Vice-presidente: José Alexandre Barreto, Secretária: Tânia Lucia de Jesus França, Sec. Adjunto: Isaltino Sousa Freire Neto, Tesoureiro: Antonio Carlos Souza Cardoso, Tes. Adjunto - Nelson Carlos Vieira Machado - Diretor de Patrimônio - Edlene de Oliveira Santo, Diretor de Relações Públicas: Alba Regina Sousa Neves, Diretor de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: Renato dos Santos Silva CONSELHO FISCAL - EFETIVOS; Claudio Santana de Almeida, Carlos Augusto das Virgens, Antonio Santos Conceição, SUPLENTES: Maria do Carmo Santos Guiros, João Bastos dos Santos, Elias Bispo dos Santos.



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.